ANO XLIII Nº 205 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outra	07
ATAS	0,
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outras	09
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outros	21
COMUNICAÇÕES	
Alfa Engenharia LTDA e Outras	38
CONTRATOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	
e Outros	40
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	47
CONVOCAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	47
ERRATAS	
Secretaria de Estado do Turismo e Outra	47
ESTATUTO	
Clube de Mães Tia Livramento da Mauro Fecury	48
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	48
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA	48
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA	48
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	49
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	50
TERMOS DE RESCISÃO	
Polícia Militar do Maranhão - PMMA e Outra	50

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 118104/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e B M DE ALMEIDA EIRELI-EPP, CNPJ n.° 09.028.981/0001-50, representada por Benigno Matias de Almeida, CPF n.°037.429.462-34.0BJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA, que trata do PRAZO, referente ao Contrato n° 10/2014/SEDEL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.634.742,15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101-Gestão 001; FUNÇÃO: 27-Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578-Mais Esporte, Mais Lazer; PROJE-

TO/ATIVIDADE: 4117.0000; SUBAÇÃO: 001154; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTES: 0101. VIGÊNCIA: 15.06.2020. DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E B M DE ALMEIDA EIRELI - EPP. Processo Original: 244735/2013. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 120838/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e B M DE ALMEIDA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 09.028.981/0001-50, representada por Benigno Matias de Almeida, CPF n.º037.429.462-34.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA, que trata do PRAZO, referente ao Contrato nº 11/2014/SEDEL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 966.770,64. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101-Gestão 001; FUNÇÃO: 27-Desporto e Lazer; SUB-FUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578-Mais Esporte, Mais Lazer; SUBAÇÃO: 001154; NATUREZA DA DES-PESA: 339037; FONTES: 0101. VIGÊNCIA: 15.06.2020. DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: RO-GÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E B M DE ALMEIDA EIRELI - EPP. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 0202273/2019-SEMU-CONTRATO Nº 038/2017 - SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n. ° 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr. a ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.260.360/0001-71, representada pelo Sr. ALESSANDRO PENHA DE OLIVEIRA, RG nº 403319950-1 SSP - MA e CPF nº 876.132.473-68. OBJE-TO: ALTERAR a Cláusula Décima quinta, relativa a vigência do CONTRATO Nº 038/2017 - SEMU-SEMU, originalmente firmado em 02 de outubro de 2017. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução do CONTRA-TO Nº 038/2017-SEMU, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 01 de novembro de 2019, conforme vigência do Convênio nº 823611/2015 SPM/PR - CMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e §2°, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 São Luís/MA, 23 de outubro de 2019. Tammy Aroucha-Assessoria Jurídica/SEMU



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 165008/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 08.476.683/0001-60. REPRESENTANTE: DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS. CPF: 002.850.193-41. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 081/2018-SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 72.720,90 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais e noventa centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO NOME FO		FONTE	NATUREZA
				Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no		
01	0595	4748	641	Estado do Maranhão (TRANSPEM)	0102	33.90.33.96

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO **CONVÊNIO Nº 44/2014**: REF. Processo n.º 54011/2014 (apensos nº 37600/2015; 37595/2015 42142/2015) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE BARREIRINHAS/PAULINO NEVES/SANTO AMARO DO MARANHÃO-ASCAFAR, CNPJ n.º 07.93.434/0001-89, doravante denominada CONVENENTE, representado pelo seu Presidente, Sr. PEDRO VIANA REIS, CPF n.º 406.853.063-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 01/05/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 44/2014, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.44/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2019 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 13/2014 REF. Processo Administrativo n.º 249051/ 2013 (Apenso: 192844/2014)-SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/ MA, CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, doravante denominada CON-VENENTE, representada por sua Prefeita, Sra. MARIA JOSENIL-DA CUNHA RODRIGUES, CPF n.º 476.372.342-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADI-TIVO, consiste em prorrogar de oficio até 08/05/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 13/2014, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CON-VÊNIO nº.13/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019) FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

DÉCIMO QUARTO ADITIVO *EX OFFICIO* AO **CONVÊNIO Nº** 41/2013: REF. Processo Administrativo n.º 225730/2013 - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDEN-TE neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PARAIBANO, CNPJ n.º 05.303.144/0001-30, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. JOSE HELIO PEREIRA DE SOUSA, CPF n.º 396.484.783-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 25/04/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 41/2013, conforme Processo n.º 225730/2013 -SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 41/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 225730/2013 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PI-NHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 217.862/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16



de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGEN-HARIA COMÉRCIO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, com sede na rua Av. Castelo Branco, nº 559/A, sala 101 - Edificio tókio, São Francisco, CEP - 65.076-090, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRA-TO: "Construção de Escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Barra do Corda - MA". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 059/2018, prorrogando o **prazo da vigência e execução** a contar de 24/10/2019, ambas com término para 24/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 23 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. o 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, e MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, CPF sob n° 471.367.153-34, na condição de representante da empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016-SEDES. PROCESSO Nº 207443/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Associação dos Produtores de Leite de Codó-APLEC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.529.904/0001-71. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar o Quinto Termo do Contrato nº 24/2016-SEDES, cujas Cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA PRIMEI-RA-DO OBJETO: O presente Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira (Item 3.2) e Oitava do Contrato nº 24/2016-SEDES, que tratam do local, vigência, especificações e condições de execução dos serviços, dotação orçamentária e do valor do Contrato, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA TERCEIRA-DO LOCAL, VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESPE-CIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVI-ÇOS: (...) 3.2 A contratação terá inicio em 02 de outubro de 2019, encerrando a vigência em 02 de janeiro de 2020; (...). CLÁUSULA OITAVA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

_	
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	0306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Segurança Alimentar e Nutricional
Ação	4783-Distribuição de Leite
Subação	000506-LEITESAN
Fonte	0.3.11.553302

Natureza da Despesa	33.90.32.99
Localizador	000001-Estado do Maranhão
Valor	R\$ 239.998,08
Nota de Empenho	2019NE000812

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	0306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Segurança Alimentar e Nutricional
Ação	4783-Distribuição de Leite
Subação	000506-LEITESAN
Fonte	5.3.01.553302
Natureza da Despesa	33.90.32.99
Localizador	000001-Estado do Maranhão
Valor	R\$ 59.999,52
Nota de Empenho	2019NE000813

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
UG	150101-SEDES					
UO	15101-SEDES					
Função	08-Assistência Social					
Subfunção	0306-Alimentação e Nutrição					
Programa	0193-Segurança Alimentar e Nutricional					
Ação	4783-Distribuição de Leite					
Subação	000506-LEITESAN					
Fonte	0.3.11.553302					
Natureza da	33.90.47.99					
Despesa	33.70.47.77					
Localizador	000001-Estado do Maranhão					
Valor	R\$ 5.520,00					
Nota de	2019NE000814					
Empenho	2019INE000614					

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
UG	150101-SEDES					
UO	15101-SEDES					
Função	08-Assistência Social					
Subfunção	0306-Alimentação e Nutrição					
Programa	0193-Segurança Alimentar e Nutricional					
Ação	4783-Distribuição de Leite					
Subação	000506-LEITESAN					
Fonte	5.3.01.553302					
Natureza da Despesa	33.90.47.99					
Localizador	000001-Estado do Maranhão					
Valor	R\$ 1.380,00					
Nota de Empenho	2019NE000815					

O valor total do presente Contrato é de R\$ 306.897,60 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DAASSINA-



TURA: São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: CLÉLIO GUERRA ALVARES FILHO-CPF nº 290.211.544-04. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO N.º 023/2016. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TELEMAR NORTE E LESTE S/A. OBJETO: Prorrogação do presente contrato em 06 (seis) meses, com início em 07 de outubro de 2019 e término em 07 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001-Gestão Geral. Função: 01-Legislativa. Subfunção: 031-Ação Legislativa. Programa: 0318-Gestão Legislativa. Natureza de Despesas: 33.90.40.13-Comunicação de dados. Ação: 4628-Atuação Legislativa. Subação: 000010-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA). Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000. NOTA DE EMPENHO: para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente Aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2019NE002330 de 07/10/2019, no valor de R\$ 47.698,22 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 3672/2019-ALEMA. ASSINATURA: Deputado OTHE-LINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e TELEMAR NORTE E LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, através de seus representantes legais Patrícia Muniz Aires Silva, CPF: 515.627.663-68 e José Joaquim Mendes Sampaio, CPF: 100.107.228-66 pela parte CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. São Luís-Ma, 23 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador – Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2019 e término em 18/10/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993: Processo: 192414/19-AGERP-MA: Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001575; P.I.: FROTAAGERP1 e/ou PROGESTAO e/ou FROTAIDH; Fonte: 0122; N.D.: 3.3.90.39.00; U.O.: 61202; Programa: 0544-Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001575; P.I.: ASSISTEXDH e/ou ASSISTEX; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.39.00; Pré-empenho: 2019PE000114; Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Nota de Empenho: 2019NE001574 de 24/09/2019; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Contratada, Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitória de Morais-Procuradores; **Data de Assinatura:** 17/10/2019;

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONVÊNIO N°01/2018 - IMESC. EXTRATO AO CONVÊNIO N° 001/2018 - IMESC. PROCESSO: 0176182/2019-IMESC; CONCEDENTE: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁ-

FICOS (IMESC), CNPJ n.º 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Qd. 29, Lote 13, Edifício Zircônio, 1º andar, Renascença II, São Luís-MA, CEP: 65.075-820; CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIEN-TÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA), CNPJ nº 05.527.341/000-33, com sede na Rua Perdizes, nº 5, Quadra 37, Jardim Renascença, São Luís Maranhão, CEP: 65.075-340; OBJE-TO DO CONVÊNIO: O apoio ao desenvolvimento de estudos socioeconômicos, ambientais e cartográficos, através da construção de indicadores e emprego de metodologias técnico-científicas, conjuntamente com o desenvolvimento de pesquisas direcionadas ao planejamento e tomada de decisões; TERMO ADITIVO - CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Sétima do Convênio nº 01/2018-IMESC, que trata sobre a "VIGÊNCIA" do Convênio, de forma a prorrogar o prazo de vigência por mais 14 (quatorze) meses, passando a ter validade de 21 de outubro de 2019 até 21 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93; CLAUSULA SEGUNDA-DO VALOR: O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Quinta do Convênio nº 01/2018-IMESC, que trata sobre "RECURSOS FINAN-CEIROS", estabelecendo o valor de R\$162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais) para atender o novo período estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo, nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93; CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pela conta das seguintes dotações orçamentárias: I. UG/GESTÃO: 630201/63201-PROGRAMA: 0210-AÇÃO: 4173-SUBAÇÃO: 001698-FONTE: 0101000000-ND: 33. 90.20.01. II. UG/GESTÃO: 630201/63201-PROGRAMA: 0210- AÇÃO: 4360 SUBAÇÃO: 001699-FONTE: 0101000000-ND: 33.90.20.01. III. UG/GESTÃO: 630201/63201-PROGRAMA: 0210-AÇÃO: 4361 - SUBAÇÃO: 001700-FONTE: 0101000000-ND: 33.90.20.01. IV. UG/GESTÃO: 630201/63201 - PROGRAMA: 0210-AÇÃO: 4450-SUBAÇÃO: 001702 -FONTE: 0101000000-ND: 33.90.20.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: DIONATAN SILVA CARVALHO, presidente do IMESC; ANDRÉ LUÍS SILVA CARVALHO, presidente da FAPEMA. DATA DA ASSINATU-RA: 21 de outubro de 2019. São Luís – MA, 02 de julho de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2019 CRA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO no. 07/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão-CRA/MA. CONTRATADO: VIA MUNDO INTERCÂM-BIO LTDA., CNPJ: 03.088.638/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento do fornecimento de passagens aéreas. OBJETIVO: alterar a Cláusula QUINTA, no tocante ao valor global do contrato que passará a ser de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As demais cláusulas contratuais permanecerão as mesmas, sem qualquer modificação. FUNDAMENTO LEGAL: §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA/MA-817, Presidente do CRA/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 037/2019/02. Processo administrativo de contratação: 1169/2018. Processo administrativo do aditamento: 1668/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019/01-EMAP. Contratante:



Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ nº 09.624.532/0001-74. Signatário(s)/Contratado: Diretor Administrativo, Sr. Edmundo Augusto Calheiros, inscrito no R.G. sob o nº 048.019.712.013-2, SSP/MA e no CPF sob o n° 106.652.343-68. **Objeto do contrato**: "contratação de empresa especializada para construção de base de emergência de equipamentos de combate a incêndio da ponta da espera em São Luís - MA, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual". Objeto do termo aditivo: para acréscimo de valor e prorrogação dos prazos contratuais.. PRAZO: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 037/2019/01-EMAP, os quais findariam em 23/10/2019 e 28/11/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses, findando em 23/12/2019 e 28/01/2020, respectivamente. Valor: Pelo presente instrumento, o valor do Contrato nº 037/2019/01, atualmente correspondente a R\$ 501.174,81 (quinhentos e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), fica acrescido da importância de R\$ 10.839,97 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), aproximadamente 2,18% (dois inteiros e dezoito por cento) do valor do contrato inicial, passando a totalizar a importância de R\$ 512.014,78 (quinhentos e doze mil, quatorze reais e setenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 22/10/2019. Publique-se. São Luís, 24 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SER-VIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. PREGÃO PRESENCIAL N°. 074/2018. PROCESSO: n° 31.01.2434/2018. CONTRATO N° 010/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas Coordenações. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2019. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e § 2º, e justificativa apresentada, fica reajustado o valor com acréscimo de R\$ 122.554,76 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) correspondente aproximadamente a 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento), passando a cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação: "o valor do presente contrato é de R\$ 614.661,18 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).". Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018. PROCESSO: nº 31.01.2434/2018. CONTRATO Nº 011/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas Coordenações. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2019. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e § 2º, e justificativa apresentada, fica reajustado o valor com acréscimo de R\$ 119.629,47 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte

e nove reais e quarenta e sete centavos) correspondente aproximadamente a 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), passando a cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação: "o valor do presente contrato é de R\$ 600.598,12 (seiscentos mil quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos).". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018. PROCESSO: nº 31.01.2434/2018. CONTRATO Nº 013/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SE-MUS e suas Coordenações. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2019. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1° e § 2°, e justificativa apresentada, fica reajustado o valor com acréscimo de R\$ 134.042,01 (cento e trinta mil quarenta e dois reais e um centavo) correspondente aproximadamente a 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), passando a cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação: "o valor do presente contrato é de R\$ 671.790,73 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).". Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: I. SOARES COSTA CO-MÉRCIO EIRELI-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018. PROCESSO: n° 31.01.2434/2018. CONTRATO N° 014/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas Coordenações. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2019. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e § 2º, e justificativa apresentada, fica reajustado o valor com acréscimo de R\$ 6.546,51 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e um centavos) correspondente aproximadamente a 24,40% (vinte e quatro vírgula quarenta por cento), passando a cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação: "o valor do presente contrato é de R\$ 33.378,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e oito reais).". Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018. PROCESSO: nº 31.01.2434/2018. CONTRATO Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SE-MUS e suas Coordenações. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2019. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e § 2º, e justificativa apresentada, fica reajustado o valor com acréscimo de R\$ 115.555,19 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento), passando a cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação: " o valor do presente contrato é de R\$ 577.778,16 (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE:1º Termo Aditivo do Contrato nº 056/2018-SEDES, firmado em 22/10/2018, com a empresaMOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, para Prestação de Serviço para Confecção de Malharia (Camisetas com Pintura, Calça e Shorts, Bolsas, Kit Fardamento para Banda e Flâmula/Cartel), para Atender as Necessidades do Fun-



do Municipal de Assistência Social-FMAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativon°. 30.001.959/2018-SEDES. VALOR: R\$ 106.432,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS-OPERA-CIONALIZAÇÃO (IGD SUAS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0154.2641-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; NATUREZA: 3.3.90.39.00; FONTE: 29; FICHA: 1215; ÍNDICE E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGDPBF; UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0154.2642; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1220; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL - CMAS; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.18.00.08.0154.2643; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FI-CHA: 1225; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO ÂMBITO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.122.0155.2655; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1172; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PES-SOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA – **CRPD:** UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.18.00.08.242.0155.2661: NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1194; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.241.0155.2657; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FI-CHA: 1187; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO BANCO DE ALIMENTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2658; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; FICHA: 1830; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CON-VIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV): UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.18.00.08.243.0155.2659; NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1201; ATENDIMENTO DE GESTANTES E CRIANCAS DE 0 A 72 MESES; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0155.2664: NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1251; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLU-SÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE IMPERATRIZ - CIESI; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.334.0155.2666: NA-TUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1337; MANUTEN-ÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAIF) NO **ÃMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2672; NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1285; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES (ABRIGOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0159.2674: NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1204; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZA-DO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP; UNIDA-DE ORÇAMENTARIA: 02.18.00.08.244.0158.2675: NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1293; MANUTENÇÃO DA GES-TÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE AO TRA-BALHO INFANTIL - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2685: NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1314; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJE-TOS DO RESTAURANTE POPULAR; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2654; NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; FICHA: 1268. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MIGUEL FRANCISCO MOTA, RG n°. 000071779596-9 SSP-MA e CPF n°. 412.713.513-15.

ESPÉCIE:1º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2018-SEDES, firmado em 31/10/2018, com a empresaMALHAS E CONFECÇÕES M&C LTDA, para Prestação de Serviço para Confecção de Malharia (Camisetas com Pintura, Calça e Shorts, Bolsas, Kit Fardamento para Banda e Flâmula/Cartel), para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativon°. 30.001.1001/2018-SEDES. VALOR: R\$ 69.800,00 (Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÍNDI-CE DE GESTÃO DO SUAS-OPERACIONALIZAÇÃO (IGD SUAS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0154.2641 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; NATUREZA: 3.3.90.39.00; FONTE: 29; FICHA: 1215; **ÍNDICE** E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OPERACIO-NALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0154.2642; NA-TUREZA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1220; MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.0154.2643; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FI-CHA: 1225; MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE PROTECÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO ÂMBITO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.122.0155.2655; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1172; MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE PROTECÃO SOCIAL BÁSICA PARA PES-SOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA-CRPD; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.242.0155.2661; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1194; MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO **DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.241.0155.2657; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1187; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJE-TOS DO BANCO DE ALIMENTOS; UNIDADE ORCAMEN-TÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2658; NATUREZA: 3.3.90.39.00



 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; FICHA: 1830; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV): UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.18.00.08.243.0155.2659; NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1201; ATENDIMENTO DE GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 72 MESES; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0155.2664: NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1251; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLU-SÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE IMPERATRIZ - CIESI; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.334.0155.2666: NA-TUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1337; MANUTEN-ÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAIF) NO **ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2672; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; FICHA: 1285; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0159.2674: NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1204; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZA-DO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP; UNIDA-DE ORCAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2675; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1293; MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2685: NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: FONTE: 29; FICHA: 1314; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO RESTAURANTE POPULAR; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2654; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; FICHA: 1268. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, RAIMUNDO VARÃO DE MORAIS, RG nº. 57071642015-6 SSP-MA e CPF nº. 196.447.103-63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

I Termo Aditivo de Contrato 224/2018. LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/2018 CONTRATADA: RAISSA MARQUES SILVA - ME CNPJ: 24.477.474/0001-97 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO ENTRE POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato, compreendendo do dia 25/10/2019 até o dia 25/04/2020, firmado em 23 de outubro de 2019 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 e 65, § 1°, I da Lei Federal nº 8.666/93 Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado RAISSA MARUES SILVA.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 – SEGEP. Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO da empresa subcontratada na Ata de Registro de Preços nº 155/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 030/2019 - SARP/MA, do processo administrativo nº 091001/2019 – SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - REGIONAL DE SÃO LUIS.						
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)		
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	248	R\$ 2.516.85	R\$ 624.178.80	R\$7.490.145,60		
	LOTE 2 – RE	GIONAL DE SÃO JOSÉ DE	RIBAMAR			
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)		
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	8	R\$2.696,62	R\$21.572,96	R\$258.875,52		
	LOTE 4 – 1	REGIONAL DE PINHEIRO	E VIANA			
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)		
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	13	R\$2.696,62	R\$35.056,06	R\$420.672,72		
	LOTE 5 – RE	GIONAL DE CODÓ, CAXIA	AS E TIMON			
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)		
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	17	R\$2.696,62	R\$45.842,54	R\$550.110,48		
LOTE 6 – REGIONAL DE PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA E SÃO JOÃO DOS PATOS						
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)		
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	14	R\$2.708,61	R\$37.920,54	R\$455.046,48		



Passamos a ler:

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

(
LOTE 1 - REGIONAL DE SÃO LUIS.							
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)			
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	248	R\$ 2.516.85	R\$ 624.178.80	R\$7.490.145,60			
	LOTE 2 – RI	EGIONAL DE SÃO JOSÉ DE	ERIBAMAR				
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)			
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	8	R\$2.696,62	R\$21.572,96	R\$258.875,52			
	LOTE 4 – REGIONAL DE PINHEIRO E VIANA						
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)			
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	13	R\$2.696,62	R\$35.056,06	R\$420.672,72			
	LOTE 5 – RE	EGIONAL DE CODÓ, CAXIA	AS E TIMON				
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)			
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	17	R\$2.696,62	R\$45.842,54	R\$550.110,48			
LOTE 6 – REGIONAL DE PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA E SÃO JOÃO DOS PATOS							
MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA Quant. Posto VALOR POR POSTO (R\$) TOTAL MENSAL (R\$) TOTAL ANUAL(R\$)						
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	14	R\$2.708,61	R\$37.920,54	R\$455.046,48			

Subcontratada: Empresa: APIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ: 18.374.567/0001-93. Percentual: LOTES 01, 02, 04, 05, 06: 10%. São Luís – MA, 17 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019 – SEGEP. Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO da empresa subcontratada da Ata de Registro de Preços nº 156/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 030/2019 - SARP/MA, do processo administrativo nº 091001/2019 – SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 3 - REGIONAL DE ZÉ DOCA, SANTA INÊS E BACABAL.						
MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA Quant. Postos VALOR POR POSTO (R\$) TOTAL MENSAL (R\$) TOTAL ANUAL (R\$)					
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	17	R\$ 2.695,00	R\$ 45.815,00	R\$ 549.780,00		

Passamos a ler:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 3 - REGIONAL DE ZÉ DOCA, SANTA INÊS E BACABAL.					
MÃO DE OBRA Quant. Postos VALOR POR POSTO (R\$) TOTAL MENSAL (R\$) TOTAL ANUAL (R\$)					
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	17	R\$ 2.695,00	R\$ 45.815,00	R\$549.780,00	

<u>Subcontratada:</u> Empresa: **GRHS SERVIÇOS LTDA – ME-CNPJ: 06.278.858/0001-07.** <u>Percentual:</u> - LOTES 03: **6%.** São Luís – MA, 17 de outubro de 2019. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019 – SEGEP. Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO da empresa subcontratada da Ata de Registro de Preços nº 157/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 030/2019 - SARP/MA, do processo administrativo nº 091001/2019 – SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 7 - REGIONAL DE ROSARIO, ITAPECURU MIRIM E CHAPADINHA.						
MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA Quant. Postos VALOR POR POSTO (R\$) TOTAL MENSAL (R\$) TOTAL ANUAL (R\$)					
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	15	R\$ 3.057,81	R\$ 45.867,12	R\$550.405,44		

Passamos a ler:

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 7 - REGIONAL DE ROSARIO, ITAPECURU MIRIM E CHAPADINHA.						
MÃO DE OBRA Quant. Postos VALOR POR POSTO (R\$) TOTAL MENSAL (R\$) TOTAL ANUAL (R\$)						
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	15	R\$ 3.057,81	R\$ 45.867,12	R\$550.405,44		

<u>Subcontratada</u>: Empresa: CEDRO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 28.258.074/0001-41. <u>Percentual:</u> - LOTES 07: 7%. São Luís – MA, 17 de outubro de 2019. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2019 – SEGEP. Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO da empresa subcontratada da Ata de Registro de Preços n° 158/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial n° 030/2019 - SARP/MA, do processo administrativo n° 091001/2019 – SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 8 - REGIONAL DE AÇAILANDIA, IMPERATRIZ E BALSAS.							
MÃO DE OBRA Quant. Postos VALOR POR POSTO (R\$) TOTAL MENSAL (R\$) TOTAL ANUAL (R\$)							
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	65	R\$ 3.126.00	R\$ 203.190.00	R\$2.438.280,00			

Passamos a ler:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 8 - REGIONAL DE AÇAILANDIA, IMPERATRIZ E BALSAS.						
MÃO DE OBRA Quant. Postos VALOR POR POSTO (R\$) TOTAL MENSAL (R\$) TOTAL ANUAL (R\$)						
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	65	R\$ 3.126.00	R\$ 203.190.00	R\$2.438.280,00		

<u>Subcontratada</u>: Empresa: **OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA-CNPJ: 02.720.370/0001-29.** <u>Percentual:</u> - LOTES 08: 10%. São Luís – MA, 17 de outubro de 2019. **Deimison Neves dos Santos-**Secretário Adjunto de Registro de Preços

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

APOSTILA. Pelo presente instrumento, a AGÊNCIA EXECUTI-VA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/ 0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 2A, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ de número 34.028.316/0034-71, Inscrição Estadual nº 120740729, situada na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, CEP: 65.002-900, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM apostilar o Contrato celebrado, tendo por objeto a prestação de serviços e vendas de produtos par atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana, resultante do Processo nº 0168171/2019, assinado em 18/12/2017, alterando o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, correspondendo a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. São Luís-MA, 24 de setembro de 2019. Lívio Jonas Mendonça Correa, Presidente da Agência Executiva Metropolitana - AGEM.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 282617/2018-CCL/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: M. C. S. L ROOS - ME, e a respectiva homo-

logação do Processo nº 282617/2018-CCL/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M. C. S. L ROOS - ME, inscrita no CNPJ: N° 11.852.877/0001-27, localizada na Rua Projetada nº2, Vila Miramar, Araçagy, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA, representada pela Sra. Maria Claudinete Santos de Lima Roos, portadora do CPF: 333.006.403-00 e RG:210795620027 SSP/MA nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 282617/2018 - CCL/MA. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos en-



dereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo **Primeiro -** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que

se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) OR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA PUBLI-CAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo** Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Precos-SARP/SEGEP. Maria Claudinete Santos de Lima Roos-M. C. S. L ROOS - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 282617/2018 - CCL/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 170/2019 - SEGEP, celebrada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 034/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M. C. S. L ROOS - ME						
CNPJ: N° 11.852.877/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3226-6714 / 98769-1951 / 98290-0609					
Endereço: Rua Projetada nº2, Vila Miramar, Araçagy, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA	E-mail: comercialglobex@hotmail.com					



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	ESGUICHO AUTOMÁTICO DE 1 ½": EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO COM CAMADA DURA, DESTINADO AO CONTROLE DO USO DE ÁGUA DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO. DEVERÁ SER DO TIPO AUTOMÁTICO, EMPUNHADURA TIPO PISTOLA COM CONTROLE DO TIPO DE JATO DE ÁGUA (SÓLIDO OU NEBLINA). DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR COM REGULAGENS DE FLUXO DE 10 A 125 GALÕES POR MINUTO A 100 PSI. A) MATERIAIS DE FABRICAÇÃO: CORPO: USINADO EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. PUNHO: INJETADO EM PLÁSTICO, SEU ACABAMENTO DEVERÁ SER ERGONÔMICO COM FORMATO APROPRIADO A COMPORTAR UMA MÃO FECHADA, COM ACOMODAÇÃO PARA OS DEDOS. DEVERÁ APRESENTAR UM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30° E DEVERÁ TER UM DESENHO QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO QUANDO O OPERADOR ESTIVER USANDO LUVAS. ALAVANCA DA VÁLVULA: EM PEÇA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL, SUA FORMA DEVERÁ PERMITIR O USO FÁCIL E SEGURO, DE MANEIRA QUE O USUÁRIO TENHA CONTROLE EFETIVO DA VÁLVULA DE CONTROLE DE VAZÃO. DEVERÁ SER SUFICIENTE MALEÁVEL, PERMITIDO QUE ABSORVA QUEDAS SEM SE QUEBRAR E SUFICIENTEMENTE RÍGIDA AFIM DE QUE PERMITA FECHAMENTO E ABERTURA DA VÁLVULA DURANTE TODA SUA VIDA ÚTIL. JUNTA DE CONEXÃO: DEVERÁ SER TIPO STORZ, EM DURALUMÍNIO E COM TRATAMENTO ANODIZADO, SENDO PARTE INTEGRANTE DO ESGUICHO NÃO PODENDO SER ADAPTADA. DEVERÁ SER ANEXADA DE TAL FORMA AO CORPO DO ESGUICHO, QUE ABSORVA QUALQUER TORÇÃO DA MANGUEIRA SEM O RISCO DE FERIR O USUÁRIO	Un	11	2.812,00	30.932,00
	OU PERMITIR QUE OCORRA UMA LIBERAÇÃO PERIGOSA E ACIDENTAL DA MANGUEIRA. DEVERÁ, PORTANTO, SER PERMANENTEMENTE GIRATÓRIA. NÃO SERÃO ACEITAS CONEXÕES STORZ EM LATÃO OU BRONZE ADAPTADAS AO CORPO DO ESGUICHO, VISTO QUE ESTES MATERIAIS SÃO INCOMPATÍVEIS E PROVOCARAM PROBLEMAS FUTUROS AO FUNCIONAMENTO APROPRIADO DO ESGUICHO. B) CERTIFICAÇÃO: O ESGUICHO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NFPA 1964 (EDIÇÃO 2008 OU POSTERIOR). MARCA: C.M.COUTO CÓD.322 AUTOMÁTICO				
03	APARELHO PROPORCIONADOR DE ESPUMA (ENTRE-LINHAS) DE 1 ½ ": PARA PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO DAS CLASSES A E B EM SISTEMAS FIXOS OU PORTÁTEIS (UTILIZAÇÃO COM TUBO PICK-UP). EQUIPAMENTO AUTO DOSADOR DE LGE (LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA) TIPO "VENTURI". FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA DENTRO DAS COMBINAÇÕES DE VAZÕES (PARA SISTEMAS PORTÁTEIS). PRESSÃO DISPONÍVEL NA LINHA DE DESCARGA APROXIMADAMENTE 2/3 DA PRESSÃO DE ENTRADA (PRESSÃO DE TRABALHO). PRESSÃO DE TRABALHO IDEAL 5 A 12 KGF/CM². VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE RETÉM O FLUXO DE LGE E COM DOSADOR PARA REGULAGEM DE 1% A 6%. DIÂM. ENTRADA: Ø 1.½" ENGATE: E.RDIÂMETRO DE SAÍDA: 1½". ENGATE: E.R. VAZÃO: 200 LPM. COMPRIMENTO APROXIMADO: 280 MM. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. MATERIAL: BRONZE. ACABAMENTO: PINTADO NA COR VERMELHA TUBO PICK-UP: CARACTERÍSTICAS: COM MANGUEIRA, PORCA GIRATÓRIA E TUBO PESCADOR. COMPRIMENTO APROXIMADO: 1400 MM. DIÂMETRO DA MANGUEIRA :3/4". MARCA: C.M.COUTO MOD. 200 LPM 1.½ STORZ	Un	30	989,00	29.670,00
06	MARCA: C.M.COUTO MOD. 200 LPM 1.½ STORZ MANGUEIRA DE 11/2 TIPO 03: CONFORME NBR 11861, COM REFORÇO TÊXTIL EM DUAS CAPAS CONFECCIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL TIPO SARJA NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE 40 MM (1 ½") EM LANCES DE 15 METROS, PRESSÃO DE RUPTURA MINIMA DE 63 KGF/ CM-2 PRESSÃO DE TRABALHO DE 15 KGF/CM2, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ, NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ENTREGAR LAUDO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE TERCEIROS, O QUAL DEMONSTRE CONFORMIDADE DO LOTE COM OS CRITÉRIOS DE INSPEÇÃO DA MANGUEIRA PREVISTOS NA NBR 12779. MARCA: C.M.COUTO MOD. TIPO 3. 1.½"	Un	98	449,00	44.002,00



	MARCA: SUPER TEC COD UC0694				
17	MACIO, COM FECHOS EM VELCRO. MEDIDAS APROXIMADAS (CM): 43X35.	PAR	50	40,00	2.000,00
	PERNEIRAS - EQUIPAMENTO DE COURO FORRADO DE COURO DE VAQUETA				
	MARCA: GUARANY MOD. 21 LITROS				
	UM KIT REPARO PARA CADA PEÇA.				
	BOMBA E MANTER O OPERADOR COM MÃOS LIVRES.DEVE ACOMPANHAR				
	ACOLCHOADAS. COM 02 MOSQUETÕES NESTAS CORREIAS PARA FIXAR A				
	EM NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM OMBREIRAS				
	DA MANGUEIRA; VAZÃO COM JATO COMPACTO APROXIMADA DE 04 A 05 L/MINUTO. CORREIAS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS CONFECCIONADAS				
	DO FLUXO E 02 ESPIRAIS METÁLICOS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES				
	JATO PULVERIZADO. ENGATE RÁPIDO METÁLICO COM VÁLVULA DE CORTE				
	PELO MENOS, 12 METROS COM JATO SÓLIDO E MÍNIMO DE 03 METROS COM				
	BICO REGULÁVEL METÁLICO, COM CAPA PROTETORA, PARA ALCANCE DE,				
	METÁLICA COM MANOPLA DUPLA E GRAMPO DE FIXAÇÃO.				
	REFORÇADA, EM BORRACHA COM TRAMA DE POLIÉSTER. BOMBA DE PISTÃO				
	ROSQUEÁVEL, COM VÁLVULA E COM CORDEL DE SEGURANÇA PARA EVITAR A PERDA DA TAMPA. REFORÇO DUPLO NA BASE DO TANQUE. MANGUEIRA				
	COM MÍNIMO DE 100MM DE DIÂMETRO, COM TAMPA PLÁSTICA RÍGIDA,	- **			
12.1	AO OPERADOR. PESO SECO MÁXIMO DE 2,5 KG. BOCAL DE ENCHIMENTO	Un	25	1.089,00	27.225,00
	ONDAS INTERNO DE FORMA A GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO				
	TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS; PROVIDO DE QUEBRA-				
	CIONADA EM MANTA DE PVC REPELENTE A CHAMAS (ANTI CHAMAS).				
	MOCHILA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA EM COMBATE A INCÊNDIOS. CONFEC-				
	MARCA: WORKER MOD. TELESCÓPICA 12 DEGRAUS CÓD. 428183				
	CONJUNTO DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
	PARA UMA CARGA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 102 KG; GARANTIA DO				
	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DEVE AINDA GARANTIR LEVEZA E RESISTÊNCIA				
	SER SUPERIOR Á DE 0,50 CM; SEU PESO NÃO DEVERA ULTRAPASSAR 11 KG. SUA				
	DEVENDO ALCANÇAR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M; SUA LARGURA NÃO DEVE				
	CONSTRUÍDA NAS MEDIDAS ABAIXO PARA QUE CAIBA EM ESPAÇOS REDUZIDOS. ABERTA DEVENDO ALCANÇAR UMA ALTURA MÁXIMA DE 3,80 M; FECHADA				
	ABERTA RAPIDAMENTE E NA ALTURA IDEAL PARA CADA NECESSIDADE. SER				
00	INCLINADA. O SISTEMA TELESCÓPICO DEVE PERMITIR QUE A MESMA SEJA	On	20	770,00	17.000,00
08	COM PINOS EM ÂNGULO QUE FACILITEM ADERÊNCIA MESMO COM ESCADA	Un	20	990,00	19.800,00
	RÁPIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, DEVERA VIR COM PÉS DE BORRACHA				
	ACIONAMENTO PERFEITO E RÁPIDO. SUPORTE DE DESTRAVAMENTO				
	RESISTÊNCIA. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE TRAVA EM AÇO QUE GARANTA				
	FRISADA ANTIDERRAPANTE, FIXADOS COM REBITES DE ALUMÍNIO DE ALTA				
	DEGRAUS EM PERFIL ALUMINIZADO EM LIGA ESPECIAL, COM SUPERFÍCIE				
	ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL, RESISTENTE AO IMPACTO E AÇÃO CORROSIVA,				
	DIVERSOS, VISTORIAS, EVACUAÇÕES E ENTRADAS RÁPIDAS BEM COMO UTILIZADAS EM ESPAÇOS CONFINADOS, CONSTRUÍDA COM HASTE EM TUBO				

São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Maria Claudinete Santos de Lima Roos-M. C. S. L ROOS - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 282617/2018 – CCL/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 282617/2018-CCL/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME, inscrita no CNPJ: N° 19.087.503/0001-74, localizada na Av. Jeronimo de Alburquerque, Loja 16 A, Cohab Anil III, São Luís/MA, CEP: 65060-641, representada pela Sra. Emily Sthefany de Lima Ferreira Grangeiro, portadora do RG: Nº 0237458820035 SSP/MA e o CPF: Nº 039. 101.853-12 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente

Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 282617/2018 - CCL/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo** Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) OR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA PU-BLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/ SEGEP. Emily Sthefany de Lima Ferreira Grangeiro-E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 282617/2018 - CCL/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 171/2019 - SEGEP, celebrada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 034/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

	EMPRESA: E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME	
	CNPJ: N° 19.087.503/0001-74	Telefone / Fax: (98) 98737-1000
Ī	Endereco: Av. Jeronimo de Alburquerque, Loja 16 A, Cohab Anil III, São Luís/MA, CEP: 65060-641	E-mail: emilyslferreira@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	ESGUICHO FORMADOR LANÇADOR DE ESPUMA DE 1½": MATERIAL: TUBOS DE LATÃO OU ALUMÍNIO, CESTA: ALUMÍNIO SAE 323, ADAPTADOR: LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO: CROMADO, POLIDO OU ANODIZADO PRETO, VEDAÇÕES: NEOPRENE OU BORRACHA, CARACTERÍSTICAS: FORNECIDO EM ENGATE RÁPIDO ER (STORZ), DOTADO DE DUAS ALÇAS POSSIBILITANDO MELHOR EMPUNHADURA AO OPERADOR, 4 ABERTURAS LATERAIS NA ENTRADA DO ESGUICHO FEITA PARA AERAÇÃO DA MISTURA, PRESSÃO DE TRABALHO: 3 KGF/CM² (42 PSI) ATÉ 14 KGF / CM² (200 PSI). MARCA: METALCASTY/ MOD: LANÇADOR DE ESPUMA 1½ REF379	Un	30	379,50	11.385,00
6.1	MANGUEIRA DE 11/2 TIPO 03: CONFORME NBR 11861, COM REFORÇO TÊXTIL EM DUAS CAPAS CONFECCIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL TIPO SARJA NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO		32	448,50	14.352,00
	DE 40 MM (1 ½") EM LANCES DE 15 METROS, PRESSÃO DE RUPTURA MINIMA DE 63 KGF/CM-2 PRESSÃO DE TRABALHO DE 15 KGF/CM2, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ, NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ENTREGAR LAUDO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE TERCEIROS, O QUAL DEMONSTRE CONFORMIDADE DO LOTE COM OS CRITÉRIOS DE INSPEÇÃO DA MANGUEIRA PREVISTOS NA NBR 12779. MARCA: METALCASTY/ MOD: TIPO 3 1.2"				
09	TALHA MANUAL TIPO TIRFOR, PARA TRAÇÃO, COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO MÍNIMA DE 3200KG. MARCA: KOCH/ MOD: GK32	Un	20	2.880,00	57.600,00
	Valor Total (R\$)				83.337,00

São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Emily Sthefany de Lima Ferreira Grangeiro-E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 172/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 282617/2018 – CCL/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Precos, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: PH BARROS SANTANA COMERCIO -EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 282617/2018-CCL/ MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PH BARROS SANTANA COMERCIO-EPP, inscrita no CNPJ: N° 00863224/0001-27, localizada na Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65050-330, São Luis/MA, representada pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG nº 0392792-0 SSP/MA e CPF: 411.660.353-87 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OB-JETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPE-RACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 282617/2018-CCL/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indi-



cadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA**. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não par-

ticipantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo OR-GÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRI-MEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana -PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 282617/2018 - CCL/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 172/2019 - SEGEP, celebrada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 034/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP						
CNPJ: N° 00863224/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3238-2320 / 3238-2546					
Endereço: Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65050-330, São Luis/MA	E-mail: comercialbarros@hotmail.com					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	,	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
07	MANGUEIRA DE 2 1/2" TIPO 03: CONFORME NBR 11861, COM REFORÇO TÊXTIL EM DUAS CAPAS CONFECCIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL TIPO SARJA NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE 63 MM (2 ½") EM LANCES DE 15 METROS, PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 63 KGF/CM-2 PRESSÃO DE TRABALHO DE 15 KGF/CM2, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. MARCA: CM COUTO/ MOD: SUPERFLEX CAPA DUPLA	Un	25	600,00	15.000,00
12	MOCHILA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA EM COMBATE A INCÊNDIOS. CONFECCIONADA EM MANTA DE PVC REPELENTE A CHAMAS (ANTI CHAMAS). TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS; PROVIDO DE QUEBRA - ONDAS INTERNO DE FORMA A GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO AO OPERADOR. PESO SECO MÁXIMO DE 2,5 KG. BOCAL DE ENCHIMENTO COM MÍNIMO DE 100MM DE DIÂMETRO, COM TAMPA PLÁSTICA RÍGIDA, ROSQUEÁVEL, COM VÁLVULA E COM CORDEL DE SEGURANÇA PARA EVITAR A PERDA DA TAMPA. REFORÇO DUPLO NA BASE DO TANQUE. MANGUEIRA REFORÇADA, EM BORRACHA COM TRAMA DE POLIÉSTER. BOMBA DE PISTÃO METÁLICA COM MANOPLA DUPLA E GRAMPO DE FIXAÇÃO. BICO REGULÁVEL METÁLICO, COM CAPA PROTETORA, PARA ALCANCE DE, PELO MENOS, 12 METROS COM JATO SÓLIDO E MÍNIMO DE 03 METROS COM JATO PULVERIZADO. ENGATE RÁPIDO METÁLICO COM VÁLVULA DE CORTE DO FLUXO E 02 ESPIRAIS METÁLICOS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES DA MANGUEIRA; VAZÃO COM JATO COMPACTO APROXIMADA DE 04 A 05 L/MINUTO. CORREIAS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM OMBREIRAS ACOLCHOADAS. COM 02 MOSQUETÕES NESTAS CORREIAS PARA FIXAR A BOMBA E MANTER O OPERADOR COM MÃOS LIVRES.DEVE ACOMPANHAR UM KIT REPARO PARA CADA PEÇA. MARCA: GUARANY/ MOD: FLEXIVEL PLUS	Un	75	1.089,00	81.675,00
16	LUVA COURO VAQUETA/NYLON-LUVA PARA RAPEL MODELO 5 DEDOS CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA NA COR NATURAL, COM PUNHO E DORSO EM NYLON NA COR LARANJA. COM REFORÇO ESPECIAL EXTERNO TRANSVERSAL NA PALMA EM COURO VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM COURO RASPA NAS PONTAS DOS DEDOS E REFORÇO EXTERNO EM COURO RASPA NAS PONTAS DOS DEDOS. PUNHO COM 9 CM DE COMPRIMENTO E COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA MELHOR FIXAÇÃO. LUVA E SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E ESCORIAÇÕES. APLICAÇÃO: INDICADO PARA ATIVIDADES DE RAPEL OU ATIVIDADES QUE EXIJAM MAIOR PROTEÇÃO NA PALMA DA MÃO CONTRA ABRASÃO E AGENTES ESCORIANTES. MARCA: TECMATER/ MOD: LUVA RAPEL CA 41817	PAR	100	60,00	6.000,00
	Valor Total (R\$)				102.675,00

São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 282617/2018 - CCL/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-

RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede



na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRU-CÕES LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 282617/2018 - CCL/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONS-**TRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: N° 14.298.960/0001-94, localizada na Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís - MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: Nº 256.018.303-04 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 282617/2018 - CCL/MA. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo **Primeiro**-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE EN-**TREGA**. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O



ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo

com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 282617/2018 - CCL/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 173/2019 - SEGEP, celebrada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 034/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
CNPJ: N° 14.298.960/0001-94	Telefone/Fax:(98) 3247-9309/3247-9626
Endereço: Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA	E-mail: aliancalicitacoes@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÇOES LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)		
23	FOICE - FERRAMENTA ESPECIAL PARA USO EM ÁREAS FLORESTAIS, EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS. LÂMINA DE AÇO DE ALTA TÊMPERA, DE CORTE SIMPLES, COM TRAVAS PARA MELHOR FIXAÇÃO AO CABO. PESO APROXIMADO: 2,4 KG. CABO DE MADEIRA 1300MM (1,3 M). MARCA: RAMADA	Un	100	32,00	3.200,00		
24	ENXADA FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X160MM. MARCA: SHENEIDER	Un	100	37,95	3.795,00		
	Valor Total (R\$)				6.995,00		

São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019-EMSERH. PRO-CESSO Nº 247.603/2018-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 058/2019 - CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 058/2019 - CSL/EM-SERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 21 de agosto de 2019, indica como vencedora a empresa SIMONI VANTINI SANTANA - EPP, e a respectiva homologação às fls. 435 do Processo nº 247.603/2018-EM-**SERH. RESOLVE:** Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa SIMONI VANTINI SANTANA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.406.509/0001-92, localizada na Rua Dr. Raul Davi Valle, n. 1.686, bairro Jardim Morada Sol, Indaiatuba-SP, representada pelo Sra. Simoni Vantini Santana, portadora do RG: 53011786 SSP/ SP e o CPF: 835.002.439-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas hospitalares em unidades de saúde gerenciadas pela EMSERH em São Luís e interiores, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 058/2019-CSL/ EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 247.603/2018-EM-SERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisicões de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pará-

grafo Unico - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA -DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único-Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PRE-ÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas

propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA-DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Unico - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 058/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Simoni Vantini Santana-Simoni Vantini Santana - EPP



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 058/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247.603/2018 - EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 036/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 058/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas hospitalares em unidades de saúde gerenciadas pela EMSERH em São Luís e interiores.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SIMONI VANTINI SANTANA - EPP	
CNPJ n° 10.406.509/0001-92	Telefone/Fax:(19)98140-3517/(19) 3935-1905/(19) 3318-2950
Endereço: Rua Dr. Raul Davi Valle, n. 1686, bairro Jardim Morada Sol,	E-mail: simonivantinisantana@hotmail.com/willian@santa-
Indaiatuba-SP	nacortinas.com.br

QUADRO 2 – SERVICO / MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE.		EMPRESA	CUSTO	VALOR
112	·	QUILITIE	01.2.	2	UNITÁRIO	TOTAL
3	LOTE 03 – REGIONAL CHAPADINHA-Confeccionada em vinil com espessura 0,4mm, resistente e manchas antiaderente, antichamas e autoextinguível. Permite a lavagem e higienização, sem perder suas características nem deformar e encolher, atendendo o índice máximo de absorção de 4% e normas da ANVISA, sob medida e em cores diversas, do tipo divisórias para ambiente hospitalar, sem emendas, com bactericidas e fungicidas em sua fabricação, resistente e bacilos, salmonelas e estafilococos, Acabamentos lisos, com tela superior costurada, em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação, bordas com ilhoses de latão cromado para engate aos rodízios. Trilhos em alumínio com pintura na cor branca. Trilhos retos, possibilitando percurso para total fechamento lateral dos leitos/ poltronas. Deslizamento fácil, silencioso e que não desprendam. Contendo deslizantes (rodízios) e ganchos em instalação inclusa com kit completo.	358,25	m²	SIMONI VANTINI SANTANA – EPP CNPJ n° 10.406.509/0001-92	R\$ 178,60	R\$ 63.983,45
4	LOTE04-REGIONALIMPERATRIZ-Confeccionada em vinil com espessura 0,4mm, resistente e manchas antiaderente, antichamas e autoextinguível. Permite a lavagem e higienização, sem perder suas características nem deformar e encolher, atendendo o índice máximo de absorção de 4% e normas da ANVISA, sob medida e em cores diversas, do tipo divisórias para ambiente hospitalar, sem emendas, com bactericidas e fungicidas em sua fabricação, resistente e bacilos, salmonelas e estafilococos, Acabamentos lisos, com tela superior costurada, em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação, bordas com ilhoses de latão cromado para engate aos rodízios. Trilhos em alumínio com pintura na cor branca. Trilhos retos, possibilitando percurso para total fechamento lateral dos leitos/ poltronas. Deslizamento fácil, silencioso e que não desprendam. Contendo deslizantes (rodízios) e ganchos em instalação inclusa com kit completo	138,41	m²	SIMONI VANTINI SANTANA – EPP CNPJ n° 10.406.509/0001-92	R\$ 200,00	R\$ 27.662,00
	Complete	l		TOTAL GLOBAL:		R\$ 91.665,45

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Simoni Vantini Santana-Simoni Vantini Santana - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/052/2019-SRP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s)

alcançada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, para Eventual contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) em presa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme



consta nos autos do processo da licitação acima identificada. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: MSP EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.203.660/0001-63

Endereço completo: Av. Colares Moreira, 03, sala 1006, Edf. Business Center, Jardim Renascença, São Luís(MA)

Nome do representante legal: Pedro Paulo Camargo Araújo

Cédula de Identidade/órgão emissor: 6907693-6

CPF:745.617.074-87 Cargo/Função: Empresário

Item	Quant	Unitário
1	60	1.960,00
2	30	11.755,00
4	20	2.890,00
5	30	2.245,00
6	60	1.445,00
7	15	1.390,00
8	20	29,70
9	20	284,00
12	20	4.790,00
13	20	5.878,00
16	600	60,00
17	200	290,00
18	500	137,00
19	10	419,00
20	10	597,00
21	10	277,00
22	10	115,00
23	80	48,00
24	40	390,00
25	40	88,00
26	60	115,00
27	20	980,00
29	20	98,00
32	30	240,00
33	20	440,00
34	20	37,00
35	20	37,00
36	20	33,00
37	20	28,00
38	20	24,00
39	200	1.100,00
40	30	530,00
41	2000	20,00
42	2000	32,00
43	2000	18,00
44	50	1.090,00
45	20.000	1,10
46	10.000	4,80

Razão Social: MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.914.344/0001-20

Endereço completo: Rua Rio Pindare, nº 05, Qda 07, Ilhinha, São Luís(MA) Nome do representante legal: Marcio Flavio dos Santos Abreu Cédula de Identidade/órgão emissor: 000107657399-9 SSP/MA CPF: 960.213.063-68

Cargo/Função: Empresário

Item	Quant	Unitário
3	30	39.000,00

Razão Social: GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 20.259.195/0001-04

Endereço completo: Avenida São Paulo, Qd 15, nº 01, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA)

Nome do representante legal:Francyara Inngryd Moraes Gurgel de Oliveira Cédula de Identidade/órgão emissor: 023527692002-4 SSP/MA CPF: 009.633.553-09

Cargo/Função: Procuradora

Item	Quant	Unitário
10	25	3.990,00
11	20	3.820,00
14	30	6.800,00
15	30	2.090,00
30	30	1.090,00
31	10	3.100,00

CHAPADINHA/MA (MA), 18 de setembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Wanderlene Silva do Nascimento.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223352/2019 -SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA MALHARIA E SE-RIGRAFIA, de interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, no dia 08/11/2019, às 10h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ n°, 4° andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www. comprasnet.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 050/2019-SARP/MA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166039/2019-SARP. O SECRE-TÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 06 de novembro de 2019, no auditório da SE-GEP-4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, modo disputa aberto, objetivando o Registro de Preços para aquisição de cadeiras universitárias (azul) para adulto com prancheta, de interesse da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais nor-



mas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, de 21 de outubro de 2019. **Deimison Neves dos Santos-**Secretário Adjunto de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 051/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157925/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 07 de novembro de 2019, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para aquisição de 300 (trezentos) kit's de irrigação pelo sistema de gotejamento trifásico, para uma

área de 10.000 m² e 300 (trezentos) kit's de irrigação pelo sistema de Micro aspersão trifásico, para uma área de 10.000 m², interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRI-MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 22 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 039/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 034/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 282617/2018 - CCL, em favor das empresas: CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; M C S DE LIMA ROOS - ME; E. S L FERREIRA - ME; PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP e ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÇOES LTDA de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, conforme valores abaixo:

	CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI				
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	ESGUICHO AUTOMÁTICO DE 1 ½": EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO COM CAMADA DURA, DESTINADO AO CONTROLE DO USO DE ÁGUA DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO. DEVERÁ SER DO TIPO AUTOMÁTICO, EMPUNHADURA TIPO PISTOLA COM CONTROLE DO TIPO DE JATO DE ÁGUA (SÓLIDO OU NEBLINA). DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR COM REGULAGENS DE FLUXO DE 10 A 125 GALÕES POR MINUTO A 100 PSI. A) MATERIAIS DE FABRICAÇÃO: CORPO: USINADO EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. PUNHO: INJETADO EM PLÁSTICO, SEU ACABAMENTO DEVERÁ SER ERGONÔMICO COM FORMATO APROPRIADO A COMPORTAR UMA MÃO FECHADA, COM ACOMODAÇÃO PARA OS DEDOS. DEVERÁ APRESENTAR UM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30° E DEVERÁ TER UM DESENHO QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO QUANDO O OPERADOR ESTIVER USANDO LUVAS. ALAVANCA DA VÁLVULA: EM PEÇA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL, SUA FORMA DEVERÁ PERMITIR O USO FÁCIL E SEGURO, DE MANEIRA QUE O USUÁRIO TENHA CONTROLE EFETIVO DA VÁLVULA DE CONTROLE DE VAZÃO. DEVERÁ SER SUFICIENTE MALEÁVEL, PERMITIDO QUE ABSORVA QUEDAS SEM SE QUEBRAR E SUFICIENTEMENTE RÍGIDA AFIM DE QUE PERMITA FECHAMENTO E ABERTURA DA VÁLVULA DURANTE TODA SUA VIDA ÚTIL. JUNTA DE CONEXÃO: DEVERÁ SER TIPO STORZ, EM DURALUMÍNIO E COM TRATAMENTO ANODIZADO, SENDO PARTE INTEGRANTE DO ESGUICHO NÃO PODENDO SER ADAPTADA. DEVERÁ SER ANEXADA DE TAL FORMA AO CORPO DO ESGUICHO, QUE ABSORVA QUALQUER TORÇÃO DA MANGUEIRA SEM O RISCO DE FERIR O USUÁRIO OU PERMITIR QUE OCORRA UMA LIBERAÇÃO PERIGOSA E ACIDENTAL DA MANGUEIRA. DEVERÁ, PORTANTO, SER PERMANENTEMENTE GIRATÓRIA. NÃO SERÃO ACEITAS CONEXÕES STORZ EM LATÃO OU BRONZE ADAPTADAS AO CORPO DO ESGUICHO, VISTO QUE ESTES MATERIAIS SÃO INCOMPATÍVEIS E PROVOCARAM PROBLEMAS FUTUROS AO FUNCIONAMENTO APROPRIADO DO ESGUICHO. B) CERTÍFICAÇÃO: O ESGUICHO DEVERÁ POSSUIR CERTÍFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NFPA 1964 (EDIÇÃO 2008 OU POSTERIOR). FABRICANTE: S&H	Un	34	2.812,50	95.625,00
04	DERIVANTE (PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO) 1½" X 2½»: PARA DIVISÃO DE LINHAS DE COMBATE A INCÊNDIO E ABASTECIMENTO. COM FECHO RÁPIDO POR VÁLVULA ESFÉRICA A 1/4 DE VOLTA, FLANGES CONJUGADAS POR PARAFUSOS DE LATÃO, ENTRADA E SAÍDA COM ENGATE RÁPIDO (E.R.). ENTRADA: E.R. 2½». DUAS SAÍDAS: E.R. 1½". MATERIAL: LATÃO. PESO MÁXIMO: 8,5 KG. ACABAMENTO: ESCOVADO. FABRICANTE: RECOL MODELO: DERIVANTE 2½ X 2 SAIDAS 1½ DER01 041261	Un	30	535,00	16.050,00



05	REDUÇÃO 2½" X 1½": PARA REDUÇÃO DE LINHAS DE INCÊNDIO DE 2½» PARA 1½». A REDUÇÃO DEVERÁ SER GIRATÓRIA, FACILITANDO O TRABALHO AO EVITAR A TORÇÃO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO. MATERIAL: LATÃO FUNDIDO. ACABAMENTO: ESCOVADO. CONEXÕES DO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ). FABRICANTE: STORZ MODELO: REDUÇÃO 2½" X 1½" STORZ	Un	40	119,90	4.796,00
10	GPS PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA COLORIDA 2,6, 4GB DE MEMÓRIA INTERA, GLONASS; DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 16 HORAS; DIS-PLAY: 2,6"; GARANTIA: 12 MESES; MEMÓRIA: 4GB; RESISTENTE A ÀGUA; CONEXÃO BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU PILHA. FABRICANTE: GARMIN MODELO: GPS MAP 64 S	Un	20	2.167,07	43.341,40
11	ABAFADOR MANUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. CONSTRUÍDO EM LÂMINA (FLAP) DE BORRACHA COM 02 LONAS INTERNAS DE CORREIA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 12 ORIFÍCIOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 40-50 CM, LARGURA DE 30-40CM E ESPESSURA DE 4-6MM. PARAFUSADA EM ARMAÇÃO DE FERRO EM FORMA DE T, COM NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS FIXADOS DE FORMA EQUIDISTANTE, ANGULAÇÃO DE 30° A 45° PARA MAIOR ERGONOMIA DO OPERADOR DURANTE O COMBATE. CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM COMPRIMENTO DE 1,50 M E DIÂMETRO DE 28 A 32MM. O PESO TOTAL MÁXIMO 3,0 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	100	86,71	8.671,00
13	PROTETOR AUDITIVO PLUG SILICONE: PROTETOR AUDITIVO DO TIPO IN- SERÇÃO PRÉ-MOLDADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, ATÓXICO/AN- TIALÉRGICO NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁ- VEL AO CANAL AUDITIVO. O PROTETOR ESTÁ DISPONÍVEL EM TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO E CAIXA PLÁSTICA. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMEN- TOS: O EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. FABRICANTE: PROTECT MODELO: MAXIMU'S	Un	100	1,65	165,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – LENTES INCOLORES, ANTIEMBAÇANTE E ANTIR- RISCO, PARTE INTERNA DA ARMAÇÃO COM PROTEÇÃO EMBORRACHA- DA PARA MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO, COM SUPORTE ELÁSTICO PARA TRABALHOS EM ALTURA. APOIO NASAL EM SILICONE MACIO, FILTRO DE RAIOS ULTRAVIOLETA. FABRICANTE: VICSA - EVEREST MODELO: VIC56110/VIC56120	Un	100	44,90	4.490,00
15	FUMAÇA, PÓS-IRRITANTE, OZÔNIO DE BAIXO NÍVEL, GASES ÁCIDOS, ÓXI- DO DE CHUMBO, FUMAÇA DE PETRÓLEO E DIESEL. DEVE POSSUIR TRAVA NASAL EM ALUMÍNIO, CAPA DE NEOPRENE E CORDEL REGULÁVEL COM TRA- VA. LAVÁVEL, NÃO REQUER O USO DE FILTROS DE REPOSIÇÃO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	100	102,00	10.200,00
18	CINTOS NA - CONFECCIONADO EM NYLON CORDURA, NA COR VERDE OLIVA, PADRÃO MILITAR, SENDO O CINTO PARA CARREGAR CANTIS E ACESSÓRIOS COM REGULAGEM DE AJUSTE PARA CINTURA ATÉ 117 CENTÍMETROS (46 POLEGADAS), COM FIVELA EM PLÁSTICO DE ENGATE DE PRESSÃO. FABRICANTE: INVICTUS MODELO: INVICTUS FASTEN VERDE OLIVA	Un	50	51,00	2.550,00
19	SUSPENSÓRIOS – MATERIAL ACOLCHOADO COM BORRACHA 01 CM DE ESPES-SURA E FORRADO COM NYLON CORDURA NA COR VERDE OLIVA, FEITO EM Y, APLICADO COM COSTURA NA PARTE FRONTAL, 01 CADARÇO DE NYLON VERDE EM TODA EXTENSÃO E CONTENDO 02 MEIAS ARGOLAS PLÁSTICAS E 04 REGULADORES PLÁSTICOS. NA PARTE TRASEIRA CONTENDO 03 COSTURAS E 01 REFORÇO SUPERIOR EM NYLON 50 MM PRETO, NA PARTE SUPERIOR, CONTEM 02 CADARÇOS DE 25 MM COM CORDEL DE 2 MM PARA REGULAGEM DE ALTURA, DIMENSÕES: 40 CM DE COMPRIMENTO. SUSPENSÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROTETOR NOS OMBROS. FABRICANTE: INVICTUS MODELO: INVICTUS	Un	50	68,00	3.400,00



20	CANTIL /CANECO COM BOLSA DE TRANSPORTE - PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM CAMADA ISOLANTE INTERNA, COM CAPACIDADE SOTÉRMICA, COMPOSTO POR PAREDE DUPLA DE POLIETILENO, E CAMADA INTERMEDIARIA DE POLIURETANO LIVRE DE CFC. E GRANDE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPA COM COLEIRA PARA EVITAR A PERDA. DEVERÁ TER CAPA PROTETORA DE LONA, COM PASSADORES PARA FIXAÇÃO NO CINTO NA, COM FECHO TIPO BAIONETA. ACOMPANHA CANECO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 0,5 LITRO DE LÍQUIDOS QUENTE OU FRIO, ACOPLÁVEL A BASE DO CANTIL. SENDO QUE DEVERÁ SER ACOPLADO AO CINTO UNIFORMEMENTE. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA FIXAÇÃO AO CINTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 0,9 LITROS DE LÍQUIDOS QUENTE OU FRIO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO EM PORTUGUÊS. AS EMBALAGENS DE TRANSPORTE DEVERÃO SER EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS PARA EXPORTAÇÃO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES E TAMANHOS. FABRICANTE: ARTIGOS MILITARES - CASULOS MODELO: REFERENCIA 017855	Un	100	42,50	4.250,00
21	APITOS - APITO TRISONO (TRES CORNETAS) PARA TRÂN ITO, DE METAL CROMA- DO COM ACABAMENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA. FABRICANTE: CITEROL MODELO: CITEROL	Un	50	30,80	1.540,00
22	FACÃO - LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRI- MENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHA DE COURO. FABRICANTE: WENZEL MODELO: 4NA45EHJK	Un	100	37,00	3.700,00
25	MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PEÇA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS, PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD MODELO: CÓD. 1130009	Un	100	26,00	2.600,00
26	PÁ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÊM- PERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POS- SUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÂMINA. PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÂMI- NA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	100	26,00	2.600,00
27	GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	75	1.252,00	93.900,00
27.1	GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	25	1.252,00	31.300,00
28	PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICA- RETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	100	170,00	17.000,00
29	QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	100	625,90	62.590,00
	Valor Total				408.768,40
	THIS ISSUE				,, 10



	M C S DE LIMA ROOS – ME				
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1.1	ESGUICHO AUTOMÁTICO DE 1 ½": EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO COM CAMADA DURA, DESTINADO AO CONTROLE DO USO DE ÁGUA DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO. DEVERÁ SER DO TIPO AUTOMÁTICO, EMPUNHADURA TIPO PISTOLA COM CONTROLE DO TIPO DE JATO DE ÁGUA (SÓLIDO OU NEBLINA). DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR COM REGULAGENS DE FLUXO DE 10 A 125 GALÕES POR MINUTO A 100 PSI. A) MATERIAIS DE FABRICAÇÃO: CORPO: USINADO EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. PUNHO: INJETADO EM PLÁSTICO, SEU ACABAMENTO DEVERÁ SER ERGONÔMICO COM FORMATO APROPRIADO A COMPORTAR UMA MÃO FECHADA, COM ACOMODAÇÃO PARA OS DEDOS. DEVERÁ APRESENTAR UM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30° E DEVERÁ TER UM DESENHO QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO QUANDO O OPERADOR ESTIVER USANDO LUVAS. ALAVANCA DA VÁLVULA: EM PEÇA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL, SUA FORMA DEVERÁ SER SUFICIENTE MALEÁVEL, PERMITIDO QUE ABSORVA QUEDAS SEM SE QUEBRAR E SUFICIENTEMENTE RÍGIDA AFIM DE QUE PERMITA FECHAMENTO E ABERTURA DA VÁLVULA DUR CONTROLE DE VAZÃO. DEVERÁ SER SUFICIENTE MALEÁVEL, PERMITIDO QUE ABSORVA QUEDAS SEM SE QUEBRAR E SUFICIENTEMENTE RÍGIDA AFIM DE QUE PERMITA FECHAMENTO E ABERTURA DA VÁLVULA DURANTE TODA SUA VIDA ÚTIL. JUNTA DE CONEXÃO: DEVERÁ SER TIPO STORZ, EM DURALUMÍNIO E COM TRATAMENTO ANODIZADO, SENDO PARTE INTEGRANTE DO ESGUICHO NÃO PODENDO SER ADAPTADA. DEVERÁ SER ANEXADA DE TAL FORMA AO CORPO DO ESGUICHO, QUE ABSORVA QUALQUER TORÇÃO DA MANGUEIRA SEM O RISCO DE FERIR O USUÁRIO OU PERMITIR QUE OCORRA UMA LIBERAÇÃO PERIGOSA E ACIDENTAL DA MANGUEIRA. DEVERÁ, PORTANTO, SER PERMANENTEMENTE GIRATÓRIA. NÃO SERÃO ACEITAS CONEXÕES STORZ EM LATÃO OU BRONZE ADAPTADAS AO CORPO DO ESGUICHO, VISTO QUE ESTES MATERIAIS SÃO INCOMPATÍVEIS E PROVOCARAM PROBLEMAS FUTUROS AO FUNCIONAMENTO APROPRIADO DO ESGUICHO. B) CERTIFICAÇÃO: O ESGUICHO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NFPA 1964 (EDIÇÃO 2008 OU POSTERIOR). MARCA: C.M.COUTO CÓD.322 AUTOMÁTICO	Un	11	2.812,00	30.932,00
03	APARELHO PROPORCIONADOR DE ESPUMA (ENTRE-LINHAS) DE 1 ½ ": PARA PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO DAS CLASSES A E B EM SISTEMAS FIXOS OU PORTÁTEIS (UTILIZAÇÃO COM TUBO PICK-UP). EQUIPAMENTO AUTO DOSADOR DE LGE (LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA) TIPO "VENTURI". FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA DENTRO DAS COMBINAÇÕES DE VAZÕES (PARA SISTEMAS PORTÁTEIS). PRESSÃO DISPONÍVEL NA LINHA DE DESCARGA APROXIMADAMENTE 2/3 DA PRESSÃO DE ENTRADA (PRESSÃO DE TRABALHO). PRESSÃO DE TRABALHO IDEAL 5 A 12 KGF/CM². VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE RETÉM O FLUXO DE LGE E COM DOSADOR PARA REGULAGEM DE 1% A 6%. DIÂM. ENTRADA: Ø 1.½" ENGATE: E.RDIÂMETRO DE SAÍDA: 1½". ENGATE: E.R. VAZÃO: 200 LPM. COMPRIMENTO APROXIMADO: 280 MM. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. MATERIAL: BRONZE. ACABAMENTO: PINTADO NA COR VERMELHA TUBO PICK-UP: CARACTERÍSTICAS: COM MANGUEIRA, PORCA GIRATÓRIA E TUBO PESCADOR. COMPRIMENTO APROXIMADO: 1400 MM. DIÂMETRO DA MANGUEIRA :3/4". MARCA: C.M.COUTO MOD. 200 LPM 1.½ STORZ	Un	30	989,00	29.670,00
06	MANGUEIRA DE 11/2 TIPO 03: CONFORME NBR 11861, COM REFORÇO TÊX-TIL EM DUAS CAPAS CONFECCIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL TIPO SARJA NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE 40 MM (1 ½") EM LANCES DE 15 METROS, PRESSÃO DE RUPTURA MINIMA DE 63 KGF/CM-2 PRESSÃO DE TRABALHO DE 15 KGF/CM2, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ, NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ENTREGAR LAUDO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE TERCEIROS, O QUAL DEMONSTRE CONFORMIDADE DO LOTE COM OS CRITÉRIOS DE INSPEÇÃO DA MANGUEIRA PREVISTOS NA NBR 12779. MARCA: C.M.COUTO MOD. TIPO 3. 1.½"	Un	98	449,00	44.002,00



	E. S L FERREIRA – ME				
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
02	ESGUICHO FORMADOR LANÇADOR DE ESPUMA DE 1½": MATERIAL: TUBOS DE LATÃO OU ALUMÍNIO, CESTA: ALUMÍNIO SAE 323, ADAPTADOR: LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO: CROMADO, POLIDO OU ANODIZADO PRETO, VEDAÇÕES: NEOPRENE OU BORRACHA, CARACTERÍSTICAS: FORNECIDO EM ENGATE RÁPIDO ER (STORZ), DOTADO DE DUAS ALÇAS POSSIBILITANDO MELHOR EMPUNHADURA AO OPERADOR, 4 ABERTURAS LATERAIS NA ENTRADA DO ESGUICHO FEITA PARA AERAÇÃO DA MISTURA,PRESSÃO DE TRABALHO: 3 KGF/CM² (42 PSI) ATÉ 14 KGF/CM² (200 PSI). MARCA: METALCASTY/ MOD: LANÇADOR DE ESPUMA 1½ REF379	Un	30	379,50	11.385,00
6.1	MANGUEIRA DE 11/2 TIPO 03: CONFORME NBR 11861, COM REFORÇO TÊXTIL EM DUAS CAPAS CONFECCIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL TIPO SARJA NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE 40 MM (1 ½") EM LANCES DE 15 METROS, PRESSÃO DE RUPTURA MINIMA DE 63 KGF/CM-2 PRESSÃO DE TRABALHO DE 15 KGF/CM2, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ, NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ENTREGAR LAUDO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE TERCEIROS, O QUAL DEMONSTRE CONFORMIDADE DO LOTE COM OS CRITÉRIOS DE INSPEÇÃO DA MANGUEIRA PREVISTOS NA NBR 12779. MARCA: METALCASTY/ MOD: LANÇADOR DE ESPUMA 1½ REF379	Un	32	448,50	14.352,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



 09
 TALHA MANUAL TIPO TIRFOR, PARA TRAÇÃO, COM CAPACIDADE DE TRA-ÇÃO MÍNIMA DE 3200KG.
 Un
 20
 2.880,00
 57.600,00

 WARCA: KOCH/ MOD: GK32
 Valor Total
 83.337,00

PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP					
Item	,	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
07	MANGUEIRA DE 2 1/2" TIPO 03: CONFORME NBR 11861, COM REFORÇO TÊXTIL EM DUAS CAPAS CONFECCIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL TIPO SARJA NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE 63 MM (2 ½") EM LANCES DE 15 METROS, PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 63 KGF/CM-2 PRESSÃO DE TRABALHO DE 15 KGF/CM2, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. MARCA: CM COUTO/ MOD: SUPERFLEX CAPA DUPLA	Un	25	600,00	15.000,00
12	MOCHILA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA EM COMBATE A INCÊNDIOS. CONFECCIONADA EM MANTA DE PVC REPELENTE A CHAMAS (ANTI CHAMAS). TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS; PROVIDO DE QUEBRA - ONDAS INTERNO DE FORMA A GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO AO OPERADOR. PESO SECO MÁXIMO DE 2,5 KG. BOCAL DE ENCHIMENTO COM MÍNIMO DE 100MM DE DIÂMETRO, COM TAMPA PLÁSTICA RÍGIDA, ROSQUEÁVEL, COM VÁLVULA E COM CORDEL DE SEGURANÇA PARA EVITAR A PERDA DA TAMPA. REFORÇO DUPLO NA BASE DO TANQUE. MANGUEIRA REFORÇADA, EM BORRACHA COM TRAMA DE POLIÉSTER. BOMBA DE PISTÃO METÁLICA COM MANOPLA DUPLA E GRAMPO DE FIXAÇÃO. BICO REGULÁVEL METÁLICO, COM CAPA PROTETORA, PARA ALCANCE DE, PELO MENOS, 12 METROS COM JATO SÓLIDO E MÍNIMO DE 03 METROS COM JATO PULVERIZADO. ENGATE RÁPIDO METÁLICO COM VÁLVULA DE CORTE DO FLUXO E 02 ESPIRAIS METÁLICOS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES DA MANGUEIRA; VAZÃO COM JATO COMPACTO APROXIMADA DE 04 A 05 L/MINUTO. CORREIAS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM OMBREIRAS ACOLCHOADAS. COM 02 MOSQUETÕES NESTAS CORREIAS PARA FIXAR A BOMBA E MANTER O OPERADOR COM MÃOS LIVRES.DEVE ACOMPANHAR UM KIT REPARO PARA CADA PEÇA. MARCA: GUARANY/ MOD: FLEXIVEL PLUS	Un	75	1.089,00	81.675,00
16	LUVA COURO VAQUETA/NYLON – LUVA PARA RAPEL MODELO 5 DEDOS CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA NA COR NATURAL, COM PUNHO E DORSO EM NYLON NA COR LARANJA. COM REFORÇO ESPECIAL EXTERNO TRANSVERSAL NA PALMA EM COURO VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM COURO RASPA NAS PONTAS DOS DEDOS E REFORÇO EXTERNO EM COURO RASPA NAS PONTAS DOS DEDOS. PUNHO COM 9 CM DE COMPRIMENTO E COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA MELHOR FIXAÇÃO. LUVA E SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E ESCORIAÇÕES. APLICAÇÃO: INDICADO PARA ATIVIDADES DE RAPEL OU ATIVIDADES QUE EXIJAM MAIOR PROTEÇÃO NA PALMA DA MÃO CONTRA ABRASÃO E AGENTES ESCORIANTES. MARCA: TECMATER/ MOD: LUVA RAPEL CA 41817	PAR	100	60,00	6.000,00
	<u> </u>				102.675,00

	ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÇOES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
23	FOICE - FERRAMENTA ESPECIAL PARA USO EM ÁREAS FLORESTAIS, EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS. LÂMINA DE AÇO DE ALTA TÊMPERA, DE CORTE SIMPLES, COM TRAVAS PARA MELHOR FIXAÇÃO AO CABO. PESO APROXIMADO: 2,4 KG. CABO DE MADEIRA 1300MM (1,3 M). MARCA: RAMADA	Un	100	32,00	3.200,00	
24	ENXADA FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, PINTURA ELETROS- TÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X160MM. MARCA: SHENEIDER	Un	100	37,95	3.795,00	
Valor Total					6.995,00	

No valor total de **R\$ 755.404,40** (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). São Luís, 23 de outubro de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-**Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Proc. nº 063.368/2019-CSL/SEDEL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar refinado e café). Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-POE/MA, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 230/2018-CCL para que a Adjudicação nº 334/2019-SEGEP, produza seus efeitos jurídicos, cujos itens foram adjudicados em favor da empresa: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME, CNPJ nº18.701.121/0001-26, os valores e especificações abaixo indicados e descritos na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
03	AÇUCAR REFINADO. Contendo no mínimo 98,5 de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. EXCLUSIVO para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15 Marca: KAIRES	500	2,20	1,100,00
14	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL TORRADO, MOÍDO EM PÓ, EMPACOTADO À VÁCUO. Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Cota principal Marca: Odebrechet	750	4,40	3.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)				

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 334/2019 – SEGEP, bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do Proc. nº 063.368/2019-CSL/SEDEL e Proc. nº123.076/2018-CCL. São Luís (MA), 23 de outubro de 2019. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA**-Secretário Estadual do Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Proc. nº 0159.506/2019-CSL/SEDEL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de troféus. Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SARP/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2019-SEGEP para que a Adjudicação nº 323/2019-SEGEP, produza seus efeitos jurídicos, cujos itens foram adjudicados em favor da empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, os valores e especificações abaixo indicados e descritos na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
04	TROFEU DE 1º LUGAR EM ACRÍLICO PINTADO, MEDINDO 30X15X4,5 CM, ESPESSURA 5MM, COLADO EM CAMADAS, FABRICANTE/MARCA: NOVA INDÚSTRIA/NOVAGRAF.	330	26,40	8.712,00
05	TROFEU DE 2º LUGAR EM ACRÍLICO PINTADO, MEDINDO 30X15X4,5 CM, ESPESSURA 5MM, COLADO EM CAMADAS, FABRICANTE/MARCA: NOVA INDÚSTRIA/NOVAGRAF.	330	26,40	8.712,00
06	TROFEU DE 3º LUGAR EM ACRÍLICO PINTADO, MEDINDO 30X15X4,5 CM, ESPESSURA 5MM, COLADO EM CAMADAS, FABRICANTE/MARCA: NOVA INDÚSTRIA/NOVAGRAF.	330	26,40	8.712,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$26.136,00 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)			

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 323/2019 – SEGEP, bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do Proc. nº 159.506/2019-CSL/SEDEL e Proc. nº271.188/2018-CCL. São Luís (MA), 23 de outubro de 2019. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA**-Secretário Estadual do Esporte e Lazer-CPF 330.930.323-34

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 010/2019. PROCESSO nº 0211861/2019 – CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 033/2019 – GAB/SETUR de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 98 de 27 em maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 14:00 horas do dia 07 DE NOVEMBRO de 2019, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís – MA, objetivando a Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado do

Turismo – SETUR, conforme termo de referência. Na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual 9.529 de dezembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, https://www.turismo.ma.gov.br. Caso o Edital seja retirado na CSL/



SETUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen drive onde serão gravados o Edital e seus anexos, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SETUR. São Luís - MA, 17 de OUTUBRO de 2019. **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA-**Pregoeiro Oficial da SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 218/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente Prefeitura Municipal de CAJAPIO	
CNPJ 06.054.266/0001-01	
Endereco	RUA MANOEL MENDOÇA, S/N,
Enucicço	CENTRO, CEP: 65.230-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS 2017"	
Proc. de Prestação de Contas	23277/2018	
Nº do Convênio	218/2017	
Vigência	22/09/2017 a 22/11/2017	
Valor total	R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	15 de outubro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ/MA, objetivando a realização do projeto "FESTEJO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 218/2017 - SECTUR. 6. ENCAMINHA-MENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 22 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 213/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

- ,	
Convenente	Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE
Convenente	RIBAMAR
CNPJ	06.351.514/0001-78
Endovoco	RUA ARTUR AZEVEDO, N° 48,
Endereço	CENTRO, CEP: 65.110-000

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	11510/2018
Nº do Convênio	213/2017
Vigência	22/09/2017 a 22/11/2017
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Re	sultado	APROVADA
Da	ta da Análise	16 de outubro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 213/2017-SECTUR. 12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 21 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.974/2019 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, destinados às feiras itinerantes do Território Baixo Parnaíba, no dia 07/11/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov. br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 22 de outubro de 2019. **CLETON ALVES SARAIVA-Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.911/2019 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, destinados às feiras itinerantes do Território Baixada Ocidental, no dia 08/11/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov. br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 22 de outubro de 2019. **CLETON ALVES SARAIVA-Pregoeiro**



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.018/2019 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, destinados às feiras itinerantes do Território Lençóis Maranhenses Munim, no dia 11/11/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br São Luís/MA, 22 de outubro de 2019. **CLETON ALVES SARAIVA-Pregoeiro**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFI-CAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. Ref. ao Processo Administrativo 117115/2019. Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas por demanda, de serviços fotográficos e audiovisuais digitais e de cobertura fotográfica e audiovisual de eventos institucionais, que poderão ocorrer nas dependências da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) ou em outras localidades na região metropolitana de São Luís, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 117115/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa PRE-MIER VÍDEO COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.611.689/0001-65, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 84, São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65076-360, no valor global de R\$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). São Luís/MA, 22 de outubro de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora - Geral Adjunta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0623/2019-ALEMA. Atendendo aos comandos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, DECLARO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0623/2019-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa ERIC TEIXEIRA GESTÃO DE EVENTOS (E DOS S TEIXEIRA), CNPJ nº 30.916.039/0001-14, para efetivação da inscrição da servidora, a Sra. Silvia Tereza Pereira (matrícula nº 1624717), para participar do Curso "Gestão da Comunicação e das Mídias Sociais", no período de 16 a 18 de outubro deste ano, nesta Cidade, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias,

como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁ-CIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 23 DE OUTUBRO DE 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0624/2019-ALEMA. Atendendo aos comandos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, DECLARO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0624/2019-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa ERIC TEIXEIRA GESTÃO DE EVENTOS (E DOS S TEIXEIRA), CNPJ nº 30.916.039/0001-14, para efetivação da inscrição da servidora, a Sra. Doriane Matos Menezes (matrícula nº 1659010), para participar do Curso "Gestão da Comunicação e das Mídias Sociais", no período de 16 a 18 de outubro deste ano, nesta Cidade, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁ-CIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA, 23 DE OUTUBRO DE 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625/2019-ALEMA. Atendendo aos comandos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, DECLARO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0625/2019-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa ERIC TEIXEIRA GESTÃO DE EVENTOS (CNPJ n° 30.916.039/0001-14), para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Josimar Melo Ribeiro da Silva Júnior (matrícula nº 1658780), para participar do curso "Gestão da Comunicação e das Midias Sociais", que será realizado nos dias 16,17, 18 de outubro do corrente ano, na cidade de São Luís/MA, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA, 23 DE OUTUBRO DE 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0626/2019-ALEMA. Atendendo aos comandos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, **DECLARO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0626/2019-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa ERIC TEIXEIRA GESTÃO DE EVENTOS (CNPJ n° 30.916.039/0001-14), para efetivação da inscrição da servidora, a Sra. Glaucione Pereira Pedrozo, (matrícula nº 1642438), para participar do curso "Gestão da Comunicação e das Mídias Sociais", que será realizado nos dias 16,17, 18 de outubro do corrente ano, na cidade de São Luís/MA, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais),



visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 23 DE OUTUBRO DE 2019. **Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA**

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO. A Polícia Militar do Maranhão, GCG/MF n° 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Coronel QOPM Ismael de Souza Fonseca, Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico nº 1662/2019-ASSEJUR/SSPMA, Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e, ainda, fundamentado no Art.25, inciso I, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Processo Administrativo nº 172.245/2019-PMMA e autorizar a contratação com a empresa Condor S.A Indústria Química, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$ 53.490,32 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), cujo objeto é aquisição de material de consumo (Munições e dispositivos menos que letais) para a Polícia Militar do Maranhão, observando o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o empenho e Autorização do Exército, para serem conferidas pelo Chefe da Subseção de Manutenção de Armamento e Munição da Diretoria de Apoio Logístico da PMMA. Dê-se ciência, Publique-se e cumprase. São Luis - MA, 22 de outubro de 2019. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca-Comandante Geral da PMMA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO MARANHÃO - PROCON/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 07/2019 – CSL/PROCON. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 72741/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de consumo tipo expediente para todas as unidades do PROCON, conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações; EMPRESA: GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP. CNPJ: 1.161.466/0001-49

	MATERIAL DE CONSUMO: TIPO EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
03	BOBINA PARA PLÁSTICO DE DOCUMENTOS 115MMX60M	ROLO	100	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00	
04	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA RESISTENTE, ME- DINDO 135MMX250MMX355MM, CORES VARIADAS	UND	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00	
06	ENVELOPE PARDO MEDINDO 200mm x 280mm	UND	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00	
07	PAPEL A4 210mmX297mm NA GRAMATURA 75 g/m2	RESMA	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	
09	PASTA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESIS- TENTE TAM A4 , CORES SUAVES DE BOA QUALIDADE.	UND	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00	
11	PASTA SUSPENSA, PAPELÃO REFORÇADO (GROSSO) TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM, CAPA DURA PLASTIFICADA MARMORIZADA, COR PARDO.	UND	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00	
	VALOR TOTAL R\$ 41.081,00 (quarenta e um mil, oitenta e um reais).					

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/PROCON/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 750/2018 – GAB/PROCON. SÃO LUÍS, 11 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 18 DE OUTUBRO DE 2018, ADJUDICA o objeto acima especificado à GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 21.161.466/0001-49, empresa participante, classificada e habilitada seguindo a ordem de classificação referente ao Pregão Presencial 05/2019. São Luís (MA), 07 de outubro de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-Pregoeiro CSL/PROCON/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, o objeto dos itens 03, 04, 06, 07, 09 e 11, Pregão Presencial nº 05/2019-CSL/PROCON/MA, referente ao Processo Administrativo nº 72741/2019, de 09.04.2019, convalidando a Adjudicação nº 07/2019/CSL/PROCON, de 07 de outubro de 2019, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, no valor total de R\$41.081,00 (quarenta e um mil, oitenta e um reais), consoante especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, em favor da empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELLI - EPP, com prazo de vigência contado a partir da publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2019. São Luís (MA), 21 de outubro de 2019. Adaltina Venancio de Queiroga-Presidente do PROCON/MA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 227346/2019 — IMESC, cujo objeto trata da aquisição de 02 ar condicionados, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa M. C. S. L. ROOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.877/0001-27 localizada na Rua Projetada, nº 02, Vila Miramar, Araçagi, São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 24 de outubro de 2019. São Luís, 24 de outubro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-residente do IMESC

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2019-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129035/2019 – AGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa A & A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ: 05.096.346/0001-56, no valor total de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais), para a aquisição de componentes de infraestrutura e readequação de rede de dados (switches e patch panel), para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana-AGEM. EMPENHA-SE E CONTRA-TA-SE. São Luís (MA), 23 de outubro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Presidente da Agência Executiva Metropolitana.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178840/2019-AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DE-FESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 11 de novembro de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, Bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando aquisição de material de consumo de uso veterinário, destinados a atender a demanda da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/ MA, em atenção à fiscalização dos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/ MA), em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs-00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov.br). São Luís (Ma), 23/10/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 79.447/2019-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Verificação de Óbito -SVO, situado no Estado do Maranhão, nas cidades de São Luís, Timon e Imperatriz. CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Melhor Combinação de Técnica e Preço por Lote. SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA REMARCADA para o dia 10/01/2020, às 09h00min (horário local). Local de Realização: Sede da EM-**SERH**, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro do Calhau-São Luís-MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha -Presidente Susbtituto da CSL/EMSERH- Matricula nº 515

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1602/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no ramo sanitário para esgotamento das fossas sépticas, nas áreas Primária e Secundária do Porto Organizado do Itaqui, no Terminal de Ferry Boat da Ponta da Espera, no Cais de São José de Ribamar e no Terminal do Cujupe, pelo valor total R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 635/2019-GE-JUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.350/0001-55, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 22 de outubro de 2019. Publique-se. São Luís, 23 de outubro de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICA-CÃO Nº 040/2019 - EMAP-LRE PRESENCIAL Nº 0062019- EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 040/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0884/2019-EMAP, LRE PRESENCIAL Nº 006/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA A EXE-CUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO DATA CENTER (QUE FUNCIONARÁ COMO UM BACK UP), LOCALIZADO NO TERMINAL DA PONTA DA ESPERA (ADMI-NISTRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-CÃO PORTUÁRIA) EM SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMI-NISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a Adjudicação nº 040/2019-EMAP, emitida em favor da empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., no valor de R\$ 278.842,55 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para a execução dos serviços de construção do espaço do Data Center (que funcionará como um back up), localizado no Terminal da Ponta da Espera (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária) em São Luis, Estado do Maranhão, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0884/2019-EMAP, de 28/05/2019. São Luís - MA, 23 de outubro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREFEITURA MUNI-CIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, por meio de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o certame licitatório Pregão Presencial 058/2019, menor preço, foi "DESERTO". Outro sim, informo que fica remarca a abertura do certame para o dia 07 de novembro de 2019, às 16hrs30min, mesmo horário e local. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no setor de licitação (mediante cadastro), sede desta prefeitura, de segunda a sexta-feira das 08hrs00min às 13hrs00min, devendo ser emitido um DAM, junto ao setor de tributos no valor de R\$20,00(vinte reais). Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria para atendimento pleno ao disposto no Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, e da Lei 9796, de 05 de maio de 1999, visando a realização de Compensação Financeira Previdenciária, em conjunto com softwares necessários assessoria específica visando adequação/ liberação/ regularização do Certificado de Responsabilidade Previdenciária - CRP. 23 de outubro de 2019. Ricardo Pontes Sales-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, por meio de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o certame licitatório **Pregão Presencial 061/2019**, menor preço por item, foi "DESERTO". Outro sim, informo que fica remarca a abertura do certame para o dia 07 de novembro de 2019, às 14hr-



s30min, mesmo horário e local. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no setor de licitação (mediante cadastro), sede desta prefeitura, de segunda a sexta-feira das 08hrs00min às 13hrs00min, devendo ser emitido um DAM, junto ao setor de tributos no valor de R\$20,00(vinte reais). Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em assessoria técnica em gestão e saúde para o Município de Amarante do Maranhão/MA. 23 de outubro de 2019. Ricardo Pontes Sales-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 040/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 7 de Novembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 040/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento mobiliário, equipamentos, material didático e pedagógico, referente às ações delimitadas no plano de ações articuladas - PAR/ FNDE/MEC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 23 de Outubro de 2019. **SILVIA REGINA** DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 041/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 6 de Novembro de 2019 às 16:00h (dezesseis horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 041/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento e aplicação de película filtro solar em vidro de veículos, portas e janelas, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de Outubro de 2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 06 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 21 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 07 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 21 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recargas de Cartuchos e Toners, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 08 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 21 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recargas de Cartuchos e Toners, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 08 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda—MA. 21 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de equipamentos de Informática, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 11 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 21 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de equipamentos de Informática, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 11 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda—MA. 21 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

CNPJ: 06.769.798/0001-17. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 027/2019. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Inscrição de funcionário do Município para participação do Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com enfoque no Decreto do Pregão. Contratado: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – INP - LTDA. CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. 5. Vigência: 90 (noventa) dias. 6. Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). 7. Dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 24 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 -CPL OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de melhoria do acesso à água em comunidades do município de Buritirana (MA). ABERTURA: 12 de Novembro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Jenipapo. ABERTURA: 12 de Novembro de 2019 às 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro-Buritirana-MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana-MA OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de áudio, vídeo e mobiliário para a praça de esporte e cultura no Município de Buriticupu - MA, marcada para o dia 17 de outubro de 2019, às 09h00min, fica adiada para o dia 05 de novembro de 2019, as 15h00min, pela indisponibilidade da presença mínima necessária dos membros da equipe de apoio ao pregoeiro durante a sessão de licitação nesta data. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede deste Prefeitura Municipal situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, 17 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA **GRANDE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2019-CPL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, torna público que realizará no dia 18/11/2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede desta Prefeitura, situado na Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande-MA, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de recebimento dos Projetos de venda (PROPOSTA FINANCEIRA) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, resolução FNDE 38/09, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução 26 de 17.06.2013 e lei 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE-MA, 21 de outubro de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊN-CIA PÚBLICA Nº 007/2019. A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados a REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019, do tipo menor preço, sendo o objeto a partir desta publicação: Formação de Registro de Preços para futura a contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Caxias-MA, ficando a data de julgamento para o dia 29 de novembro de 2019, às 08h:00min (oito horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de outubro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para fornecimento de Link de acesso a internet Banda Larga para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Data da Abertura: dia 07 de Novembro de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 25/10/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 253/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 034/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição baterias e escapamentos para Município de Igarapé do Meio - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 07 de novembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de outubro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.3215/ 2019- SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2019 -CPL. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, suprindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes do CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007, e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 12 (doze) meses a partir da assinatura em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 08.071.176/0001-46. Imperatriz/MA, 25 de setembro de 2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 108/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL - EDITAL 108/2019, tendo como objeto a Contratação complementar de empresa especializada para a realização de serviço de diálise peritoneal, hemodiálise e parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz com equipamento em comodato, foi declarada vencedora a empresa: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregocira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Cirurgia Geral e Cirurgia Plástica Reparadora. ABERTURA: 12 de novembro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma. gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes — Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO POR-TE-EPP. PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2019 - ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 018/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel S10 e Óleo Diesel S500) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (PNATE) - ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 11/11/2019 - HORÁ-RIO: 15:00 (quinze horas). DEMAIS INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca – MA, 22 de outubro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h00min do dia 07/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar os serviços de locação de equipamentos de iluminação, sonorização e apresentação de bandas musicais para realização da II Mostra Cultural do Médio Mearim, de interesse da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (<u>www.pedreiras.ma.gov.br</u>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h00min do dia 08/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos em geral, de interesse de várias secretarias deste Município, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h00min do dia 11/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na realização de exames e procedimentos de oftalmologia, para realização de serviços de Assistência à Saúde, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (<u>www.pedreiras.ma.gov.br</u>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 075/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXE-CUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 07 de novembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 22 de outubro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PRECOS Nº 009/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da CPL, torna público de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 14 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa Para Construção do restante dos serviços correspondente a 53%, das obras de 05 (cinco) Escolas -FNDE, na Zona Rural deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 40,00 (quarenta), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Em 23 de Outubro de 2019, Wagner da Silva Lima, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente a Tomada de Preço: N.º 006/2019. Objeto: visa a contratação de empresas do ramo de construção, para retomar a construção da obra da 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global por item R\$: 486.792,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e cinco centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. Sítio Novo Maranhão, 07 de Outubro de 2019. Davi Silva Pereira-Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para retomar a construção da obra da 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA, no valor de R\$: 486.792,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 09 de Outubro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 -SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Contratação de empresa para a confecção futura de placas, adesivos, banner, convites, folders, pintura de faixas, sinalização horizontal e fachadas em prédios públicos no município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sextafeira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail. com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 − SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 11:00 (onze) horas,



na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a Contratação de empresa para aquisição futura de passagens aéreas para atender as necessidades da Administração Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@ hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Contratação de empresa especializada em promoção de eventos artísticos com locação de estrutura de som, iluminação, geradores, banheiros químicos e atrações artísticas de bandas regionais e danças folclóricas para o Festival de Cultura 2019 no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@ hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019 -SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados aquisição futura de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www. tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 14 de novembro de 2019, quinta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 015/2019, do tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e utensílios domésticos destinado a Secretaria de Educação do município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@gmail.com Viana (MA), 23 de Outubro de 2019. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 031/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para eventos festivos e culturais (palcos, iluminação, sonorização, tendas e banheiros químicos do Município de Vila Nova dos Martírios -MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 07 de Novembro de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios -MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Aos 15 dias de Outubro de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira -Pregoeiro Oficial do Município.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019.A

Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEM-SUL, por seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estruturas metálicas com tabuleiro, com revestimento e cobertura de lona plástica para feiras. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.529/11, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual 21.040/05, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente nos dias úteis das 08:00 hs às 12:00 hs na sede da AGEMSUL sito na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Três Poderes Imperatriz - MA ou por meio do site www.agemsul.ma.gov.br.Imperatriz (MA). 22 de Outubro de 2019. Fernando Gragnanin-Pregoeiro Oficial/AGEMSUL



COMUNICAÇÕES

ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM, a Renovação da Licença Prévia — RLP para a atividade de construção do Edificio Residencial Multifamiliar Easy Renascença, localizado na Rua Anapurus, quadra 36, lote 14, Renascença II, São Luís, Maranhão.

CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA

Torna público que Recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Extração de Argila conforme o processo Nº 255564/2017 localizado na Rua Dom Cesário, S/N, Bairro Beira Rio, Davinópolis/MA.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ.: 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ.: 12.546.008/0001-37, torna público que REECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 10/09/2019 a Autorização para Perfuração do Poço nº 0281409/2019, coordenadas latitude: 5°30'8.19" e longitude: 47°26'48.41", Bacia hidrográfica: Rio Tocantins, validade 10/09/2021, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE III e IV, localizado na Rua Bayma Júnior, S/N, Área 01, Bom Jesus, Imperatriz-MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 177834/2019.

FABIO SHIN ITI ENDO

FABIO SHIN ITI ENDO torna público, que RECEBEU da Secretária do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14 de outubro de 2019, Outorga de Direito de Uso nº 03947102019, sob as coordenadas geográficas: Latitude -06° 50' 52,49"; Longitude -45° 04' 0,22", com vazão autorizada de 735 m³/h ou 11025 m³/d, por um período de bombeamento de 15,0 h/dia, válida por 05 (cinco) anos, situado na Fazenda Itapecuru, Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, município Loreto, Estado do Maranhão, com finalidade de Aquicultura conforme dados constante no processo nº 4310/2019.

A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP CNPJ: 21.131,246/0001-72

N. B DA SILVA EIRELI-EPP.Publicação 01: A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72 torna público que REQUE-REU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/04/2019, Licença de Operação - LO através do e-processo nº 101723/2019 para Operar empresa especializada em 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 4329-1/04 - Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 - Comércio Varejista de materiais elétrico; 4330-4/04 – Serviços de Pintura de edifícios em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, em imóvel situado na Rua do Sol, nº 483, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04°7'41.10"S e Longitude: 44° 7'17.70"O.

N. B DA SILVA EIRELI-EPP.Publicação 02: A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72 torna público que RECE-BEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 23/10/2019, Licença de Operação - LO através do e-processo nº 101723/2019 para Operar empresa especializada em 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 4329-1/04 - Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 - Comércio Varejista de de materiais elétrico; 4330-4/04 – Serviços de Pintura de edifícios em geral; 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, em imóvel situado na Rua do Sol, nº 483, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04°7'41.10"S e Longitude: 44° 7'17.70"O.

JEZIEL DE SOUZA CPF N° 128.587.303-34

JEZIEL DE SOUZA, CPF nº 128.587.303-34, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Santa Luz, município de Codó/MA, conforme dados constantes no processo nº 140348/2019.

M. R. S. DE SOUSA (MARANHÃO OXIGÊNIO) CNPJ N° 24.676.128/0001-38

M. R. S. DE SOUSA (MARANHÃO OXIGÊNIO), torna Público, que <u>requereu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (cilindros com gases) – conforme e-Proc. n.º 218717/2019, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 4337, Casa D, Bairro Palmeira, município de Santa Inês / MA.

POSTO ELIANA TORQUATO & SOUSA LTDA CNPJ 03.924.862/0001-07

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, em outubro de 2019, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, e-processo 231796/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Av. Zenaide Mesquita, nº 50, Trizidela, São Benedito do Rio Preto/MA.

ROBSON DE SOUSA PEREIRA CPF N° 336.284.163-53

Robson de Sousa Pereira, CPF nº 336.284.163-53 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, em 29/04/2019, a Licença Prévia e de Instalação, conforme processo nº 4113/2019 para Construção civil situado na Rodovia BR-010 s/nº Km 1344, Nova Vitoria, Imperatriz – MA.

VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ Nº 07.609.993/0001-42

Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17 de setembro de 2019, a Outorga de Direito de Uso nº 0565009/2019 para uso de água subterrânea sob as coorde-



nadas geográficas: latitude 04°23'32.4"S e longitude 47°16'54.8"W, com vazão autorizada de 6.0 m³/h, por um período de bombeamento de 12 h/dia, válida até 17/09/2024, situado na Fazenda Guaramandi, Horto Florestal Ipê Roxo, no município de Itinga/MA, bacia hidrográfica do rio Gurupi, Estado do Maranhão, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 74705/2019.

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, em 17 de setembro de 2019, a Outorga de Direito de Uso nº 0476709/2019 para uso de água subterrânea sob as coordenadas geográficas: latitude 04°52'47.3"S e longitude 47°17'25.4"W, com vazão autorizada de 9.0 m³/h, por um período de bombeamento de 10.0 h/dia, válida até 17/09/2024, situado na Fazenda Pompéia, Horto Florestal Pompéia, no município de Açailândia/MA, bacia hidrográfica do no Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 74719/2019.

SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA CNPJ N° 18.072.911\0001-90

SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA,

CNPJ n° 18.072.911\0001-90, torna público que recebeu da SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais) a Outorga de Direito de Uso nº 0273408/2019, válida até 08.08.2024, localizado a BR 010 km 242, Centro, na cidade de Davinopolis – MA, para fins de consumo humano. Conforme Processo nº 76142/2019.

TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA CNPJ: 00.181.221/0006-18

TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.181. 221/0006-18 torna público que requereu à Secretaria De Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, processo 216225/2019 a Licença de Operação, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (PRIME LENÇÓIS FLAT RESIDENCE

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA(PRIME LENÇOIS FLAT RESIDENCE). torna público, que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença de Instalação-LI para atividade de Construção Civil de Empreendimento Residencial Multifamiliar, a ser instalado na Rua Travessa Cazuza Ramos, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas-MA, conforme processo nº 045/2019.

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que recebeu junto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 21/10/2019, a Retificação da Outorga para Uso de Água nº 0467610/2019, referente à captação superficial no Rio Pindaré, sob as coordenadas geográficas 4º16'4.41"S e 46°32'18.58"W, com vazão autorizada de 6.25 m³/h, por um período de bombeamento de 24 h/dia, localizada no município de Bom Jesus das Selvas/MA, com finalidade de obra civil, conforme dados constantes no processo nº 18040022020/2018, e-processo nº 90053/2018.

A Vale S.A. torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 21/10/2019, a Renovação da Outorga para Uso de Água nº 0395709/2019, referente à captação subterrânea nos poços tubulares profundos localizados no Complexo de Ponta da Madeira – CPM, na Avenida dos Portugueses, S/N, Praia do Boqueirão, Bairro Itaqui Bacanga, sob as coordenadas geo-

gráficas 2°33'59.29"S e 44°19'55.7"W, com vazão autorizada de 45 m³/h, por um período de bombeamento de 20 h/dia, no município de São Luís/MA, para fins de uso industrial, conforme dados constantes no processo nº 18120011220/2018, e-processo nº 288817/2018.

A Vale S.A. torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 21/10/2019, a Renovação da Outorga para Uso de Água nº 0346209/2019, referente à captação superficial no Rio dos Sonhos e Rio Pindaré, sob as coordenadas geográficas 04°22'17.31"S e 46°24'49.28"W; 04°28'07"S e 46°52'14"W, respectivamente, com vazão autorizada de 200 m³/h, por um período de bombeamento de 10 h/dia, localizados no município de Bom Jesus das Selvas/MA, com finalidade de manutenções ferroviárias, umectação de vias, obras civis e suporte às equipes de emergências ambientais, conforme dados constantes no processo nº 19050036066/2019, e-processo nº 113141/2019.

ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N°82.096.413/0001-86

ZanchetturAgencia de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ n°82.096.413/0001-86, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, em 18/09/2019 a Dispensa de Outorga para consumo humano na Rua Sete, nº 12, Bairro: Super Quadra 602, conforme processo nº 205553/2019, Imperatriz - Maranhão.

Zanchettur Agencia de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ n°82.096.413/0001-86 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH em 19/09/2019 a Licença Ambiental de Regularização-LAR para atividade de garagem de ônibus conforme processo nº 4083/2019 situado na Rua Sete nº 12,Bairro : Super Quadra 602, Imperatriz, Maranhão.

CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA CNPJ: 05.407.764/0001-10

CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ: 05. 407.764/0001-10, localizada na Avenida Pedro Neiva de Santana, s/n. Parque das Palmeiras, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21/10/2019, OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA DILUIÇÃO DE EFLUENTE nº 0442410/2019, nas coordenadas LAT: 5° 29> 30.77>> LONG: 47° 26> 59.84>>, vazão autorizada: 4.0 m³/h ou 48.0 m³/dia, período de bombeamento: 12.0 h/dia, com validade em 16/10/2024. Processo nº 19060026111/2019.

ANTIDIO PASQUAL SANDRI

ANTIDIO PASQUAL SANDRI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/07/2019, Outorga Subterrânea, coordenadas 7°30'40.34"S e 45°35'39.38"W, vazão solicitada 5m³/h, com período de bombeamento de 3hs/dia, situado a Fazenda São João, município de Riachão/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 226571/2018

ANTIDIO PASQUAL SANDRI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/07/2019, Outorga Subterrânea, coordenadas 7°30'40.34"S e 45°35'39.38"W, vazão solicitada 5m³/h, com período de bombeamento de 3hs/dia, situado a Fazenda São Valentim, Zona Rural, município de Riachão/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 226628/2018

ADELCO LUIZ PEDO, informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a - Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA SÃO GREGORIO projeto Agrosilvopastoril situada no Município de Balsas-MA, sob o Processo SEMA- Nº 202851/2019.



EDECON LOGÍSTICA LTDA CNPJ 14.537.238/0001-65

EDECON LOGÍSTICA LTDA- CNPJ 14.537.238/0001-65, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 25 de Outubro de 2019 a Renovação da Licença de Operação para transporte de produtos perigosos no Estado do Maranhão, tendo sua sede situada na rua Novo Amanhacer, Nº 09999, CEP 61.930-285 Maracanaú-CE, com o objetivo de atender as obras da empresa Edeconsil Construções e Locações LTDA, conforme dados constantes no processo nº (27417/2019).

ARNALDO NUNES DA SILVA CPF: 548.533.976-04

Arnaldo Nunes Da Silva, portador do CPF: 548.533.976-04, torna publico que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a AUTORIZAÇÃO DE PERFU-RACÃO DE POCO de numero: 05234102019, PROCESSO nº 19090028601/2019 e E-PROCESSO nº 207794/2019, localizado na Fundição Nunes, no município de Grajau - MA.

CERÂMICA RIACHÃO LTDA CNPJ Nº 05.245.173/0001-93

CERAMICA RIACHAO LTDA, CNPJ nº 05.245.173/0001-93, torna público que REQUEREU à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Operacional-RenLO para a atividade EXTRAÇÃO MINERAL CLASSE II conforme processo nº 210135/2019 a ser localizado na BR 230, SN, Data Pau Ferrado, Zona Rural, Riachão-MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019.REF. PROCESSO Nº. 153990/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CONSULT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.342.048/0001-03 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Suporte Técnico ao Sistema de Controle Orçamentário - SCO VALOR: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 288; Unid. Gestora: 120101; Plano Interno: MANUTENÇÃO; Nat. Desp: 3.3.90.40 – Suporte de usuário de software; Fonte: 0101000000; CONTRATAÇÃO Direta por Inexigibilidade de Licitação DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019 - PRA-**ZO DE VIGENCIA:** Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIG-NATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Florise Mendes Cunha, CPF n° 377.041.253-20 pela CONTRATADA.Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019.REF. PROCESSO Nº. 145859/2019/SECID (PREGÃO PRESENCIAL) - REF. PRO-CESSO Nº. 0231168/2019/SECID (CONTRATAÇÃO) - PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.407.548/0001-707 – OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos no Estado do Maranhão, com fornecimento de todos os materiais, equipamento e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência- VALOR: R\$ 971.692,13 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12000; Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 - Urbanismo; Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana; Programa: 0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional; Ação: 4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos; Subação: 001717 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos no Município de São Luís (INFRAEQURB1); Unid. Gestora: 120101; Plano Interno: INFRAEQURB1; Nat. Desp: 44.90.51.01; Fonte: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; CONTRATAÇÃO por pregão presencial nº. 005/2019 - CSL/SECID DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Ricardo Pereira Barros, CPF n° 088.863.003-44 pela CONTRATADA.Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2019-SEDES. PROCESSO Nº 223231/2019-SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvol-

vimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa A. E. Mendes-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 41.472.655/0001-40. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, tipo papel sulfite alcalino A4, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada, conforme especificações. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UG	150101-SEDES		
UO	15101-SEDES		
Função	08-Assistência Social		
Subfunção	122-Administração Geral		
Programa	0411-Apoio Administrativo		
Fonte	0101000000-Recursos Ordinários-Tesouro do Estado		
Ação	4457-Administração da Unidade		
Subação	000494-Administração da Unidade no Estado do Maranhão-MANUTENÇÃO		
Natureza da Despesa	33.90.30.16-Material de Expediente		
Valor	R\$ 5.700,00		
Nota de Empenho	2019NE000839		

PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATU-RA: São Luís (MA), 23 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 278.487.793-00. Pela CONTRA-TADA: ANTONIO EDUARDO MENDES-CPF nº 166.643.103-68. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 57/2019. REF. Processo Administrativo nº 191033/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS., CNPJ: 91.404.251/0001-97. REPRESENTANTE: RODRIGO MAROSTICA; CPF: 766.251.330-00,. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	Cadeira giratória com apoio de braço para laboratório	Und.	664	538,02	357.245,28
10	Conjunto longarina 03 lugares	Und.	481	970,20	466.666,20
	823.911,48				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos materiais, o valor total de R\$ 823.911,48 (oitocentos e vinte e três mil novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho: 2019NE014643:

Nº DE	PROGRAMA	ACÃO	SUBAÇÃO		EONTE	NATUREZA
RDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
1	595	3255	572	Ampliação e modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão		44.90.52.42
1	595	3255		Ampliação e modernização da Rede Física		1

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato vai até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Estadual nº 10.297/2015, da LC nº 123/2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Ata de Registro de Preço nº 05/2018 - SAMF/ES, REFERENTE AO PROCESSO Nº 193194/2019 -SEPLAN. CONTRATO 026/2019-SEPLAN. CONTRATANTE: SEC. DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, REPRESENTANTE DA CON-TRATADA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, CPF: 220.807.218-95. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores com monitor, visando atender às necessidades da Secretaria de estado do planejamento e Orçamento do Maranhão-SEPLAN/MA, conforme especificações contidas na cláusula segunda e quantitativos discriminados no Contrato nº 026/2019-AS-SEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/10/2024. VALOR GLOBAL: 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-44.90.52 -220101-INFORMATICA, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NENHUM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, decreto Estadual nº 31.553/16. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 0188432/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 38/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: SAT-SISTEMA AUTORIZADO DE TELECOMUNICAÇÕES,

CNPJ n.º 05.060.094/001-08, representada por MARIA RIBAMAR DOS SANTOS SODRÉ, CPF n.º 197.551.473-49. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos portáteis de comunicação para a Secretária de Estado de Governo do Maranhão-SEGOV/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$42.350,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:110124-SEGOV; UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINAN-CEIRO: 2019 FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PRO-GRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADU-AL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 409052-EQUIP. E MA-TERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÂRIO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. São Luís-MA, 21 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO.Processo Administrativo nº 140.97 5/2019-PMMA, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona), oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 12/2018 - CPL/ SEARH e do Processo Administrativo nº 262.645/2017-7, Ata de Regis-



tro de Preços nº 1.3/2019 - CRP/SEARH, gerenciada pelo Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado Rio Grande do Norte, Contrato nº 023/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa Palmilhado Boots Indústria e Comércio LTDA, CNPJ sob o nº 02.246.382/0001-63, representada pela Sra. Joana Vasconcelos Arbex Vallim, CPF nº 049.992.016-31. Objeto: Aquisição de material de consumo (Coturnos) para Polícia Militar do Maranhão. Vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará, respeitando a regra de crédito orçamentário, em 31 de dezembro de 2019, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. Valor: R\$ 634.760,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: UG-190.110-PMMA; Programa-0577-Mais Segurança; Ação-4700-Prevenção do Crime; Região-0001-No Estado do Maranhão; PI-PRVCPMMA001;Fonte -101; ND-3390-30. Modalidade/tipo/regime: Ata de Registro de Preços, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Assinado em: 23 de outubro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso- Presidente da CSL/PMMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2019/00. Processo administrativo: 1400/2019. Número do contrato: Contrato nº 081/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: COMERCIAL LUEJO-EIRELI. CNPJ/Contratado: 07.807.253/0001-10. Signatário (s) /Contratado: proprietária, a Sr^a. Luciane Proner Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 13.484.736-0, IIPR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.195.179-94. **Objeto**: aquisição de brindes, de natureza institucional e ecológica para a EMAP. Valor global do contrato: R\$ 96.220,00 (noventa e seis mil, duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: classificação orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros-2019/2020, fonte 227-recursos das empresas estatais-SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ-Serviços Especializados. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Eletrônico nº 019/2019, Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 23/10/2019. Publique-se. São Luís, 24 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 45/2019. CONTRATANTE: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. CON-TRATADO(A): HERINGER TÁXI AÉREO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave, com garantia mínima mensal para o item I e sem qualquer garantia mínima para o item II, com disponibilidade de piloto, combustível, destinada a passageiros, para transporte de Deputados e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, com eficácia a partir da sua publicação, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.546.635,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUB-FUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.07-Locação de Aeronave. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. FONTE: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Processo Administrativo nº 0912/2019-AL. ASSINATURAS: Deputado Othelino Nova Alves Neto-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO ESTADO DO MARANHÃO e HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 06.933.485/0001-52, através de seu representante legal Aloisio Pedro Heringer, CPF: 054.769.683-34. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. São Luís - MA, 21 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO). Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO CONTRATO N.º 46/2019. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO(A): ELETROMEC CONSTRUÇÕES LTDA. OB-JETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais para os grupos geradores singelos de Fabricação Leon Haimer, sendo um instalado no Edificio do Complexo de Comunicação, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, situada à Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Sítio do Rangedor, Calhau, São Luís - MA e um na sala de Transmissores de TV, na sede da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, situada à Rua Armando Vieira da Silva, nº 126, Bairro de Fátima, São Luís – MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.399,92 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031– Ação Legislativa. **Programa**: 0318-Gestão Legislativa. **Ação**: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Natureza das Despesas: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 e Processo Administrativo nº 1332/2019-AL. ASSINATURAS: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e Joaquim Nunes Neto representante legal da empresa ELETROMEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.097.962/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. São Luís-MA, 23 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador - Geral

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2019-ITERMA: Referência:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes (elásticos e fitas), conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**Base Legal**: Lei Federal 8.666/93 E 10.520/2002. **Vigência**: 18 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Dis**-



ponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3016; Subação: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 218. Valor total do Contrato: R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 18 de outubro de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2019-ITERMA: Referência: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (café, biscoito e chá), conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 E 10.520/2002. Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2019. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 30073; Subação: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 218. Valor total do Contrato: R\$ 3.805,40 (três mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 18 de outubro de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - REF.: Processo Administrativo nº 005//2019. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP, CNPJ sob nº. 18.669.921/0001-07, vencedora da Dispensa de Licitação nº 003/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem da rom page do site da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e portal da transparência. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. ASSINATURA: Vereador Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Antônio Félix Costa Barros e João Luís Mendes da Silva Brito, representante legal da empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO TP 006/2019.CONTRATO: N° 050/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ N°. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, N° 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. Objeto: Construção da obra da 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). O mesma foi vencedor com um valor global do contrato R\$: 486.792,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 09/10/2019 a 31/12/2019.Sítio Novo Maranhão, 09 de Outubro de 2019. João Carvalho dos Reis.Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019.REF.: Processo nº 049/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) CNPJ: 12.492.783/0001-57 e a empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 63.571.095/0001-13.**OBJETO**: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Saúde do município de Apicum-Açu/MA.VALOR GLOBAL: *R\$ 212.720,00* (duzentos e doze mil, setecentos e vinte reais).**DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA**: 0215, 10 301 0384 2.099, 4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato-**DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2019 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNA-TÁRIOS**: Senhor Ramiro José Saif Campos, CPF 018.000.463-83–Secretária Municipal de <u>Saúde</u> pela CONTRATANTE e **Senhor Luiz Carlos Torres Gomes**, CPF: 346.072.347-53, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 17 de outubro de 2019. **Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato do Contrato. Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Tarsila Nonata Sampaio Soares. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, especialidade Química. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VALOR: R\$ 20.689,80 (vinte mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 14.00 Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0024.2088.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 10.301.0024.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Tarsila Nonata Sampaio Soares. Itapecuru Mirim (MA), 21 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: ANTÔNIO PEREIA JUNIOR-ME. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 CPL. Processo nº 31.01.6237/2017-SEMUS. CONTRATO: Nº: 183/2018-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de confecção de impressos gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 11/09/2020, a contar de 11/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 54.403,17 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais e dezessete centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 CPL. Processo nº 31.01.6237/2017 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 188/2018-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de confecção de impressos gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 11/09/2020, a contar de 11/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.180.166,45 (um milhão cento e oitenta mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: GRÁFICA COLOR EIRELI-ME. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 CPL. Processo nº 31.01.6237/2017 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 187/2018-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de confec-



ção de impressos gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 11/09/2020, a contar de 11/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. VALOR GLOBAL R\$ 143.288,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 036/2019-SEAMO, firmado em 11/10/2019, com a empresa ANTÔNIO PE-REIRA JÚNIOR ME, CNPJ/MF n.º 07.624.599/0001-83. 2. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial 087/2019 - CPL 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo º 02.04.00.0557/2019 - SEAMO 5. VIGÊNCIA: 11/10/2019 a 11/10/2020. 6. VALOR: R\$ 41.812,58 (Quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8 02.04- Secretaria Municipal de Administração e Modernização 9 02.04.00.04.122.0029.2.077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria 10 Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 11 Ficha: 374 Fonte: 00 - Tesouro Municipal 12 DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019 13 SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. Antônio Pereira Júnior, portador do RG n.º 2499494 SSP/PA e do CPF/MF n.º 430.670.502-15. Imperatriz-MA, 11 de outubro de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 037/2019-SEAMO, firmado em 16/10/2019, com a empresa **D F A BESERRA** - EIRELI, CNPJ/MF n.18.296.289/0001-01, 2. OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial 087/2019 - CPL 4.REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo ° 02.04.00.0557/2019 - SEA-MO 5. VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 16/10/2020. 6. VALOR: R\$ R\$ 46.745,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. 02.04- Secretaria Municipal de Administração e Modernização 9. 02.04.00.04.122.0029.2.077 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria 10. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11. Ficha: 374 Fonte: 00 - Tesouro Municipal 12. DATA DE ASSINATU-RA: 16/10/2019 13. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/ MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. Dimas Fernando Alves Bezerra, portador do RG n.º 0482652020130 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.181.404-47. Imperatriz-MA, 16 de outubro de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 038/2019-SEAMO, firmado em 16/10/2019, com a empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI-EPP. 2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial 087/2019 - CPL 4. REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo º 02.04.00.0557/2019 - SEAMO **5. VIGÊNCIA:** 16/10/2019 a 16/10/2020. **6. VALOR: R\$** 25.772,60 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. 02.04- Secretaria Municipal de Administração e Modernização 9. 02.04.00.04.122.0029.2.077 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria 10. Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11. Ficha: 374 Fonte: 00 - Tesouro Municipal 12. DATA DE ASSINA-TURA: 16/10/2019 13. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. AEKLY RIBEIRO GONÇAL-VES, portador do RG n.º 019139082001 – 5 SESPDGPC/MA e do CPF/MF n.º 003.489.973-10. Imperatriz-MA, 16 de Outubro de 2019. **José Antônio** Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 039/2019-SEAMO, firmado em 17/10/2019, com a empresa M. ROZANIA M. LEANDRO, CNPJ/MF n.º 08.595.729/0001-60 2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial 087/2019 - CPL 4. REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo º 02.04.00.0557/2019 - SEAMO **5. VIGÊNCIA:** 17/10/2019 a 17/10/2020. **6. VALOR: R\$** 15.839,08 (Quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos) 7. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. 02.04- Secretaria Municipal de Administração e Modernização 9. 02.04.00.04.122.0029.2.077 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria 10. Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11. Ficha: 374 Fonte: 00 - Tesouro Municipal 12. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2019 13. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. JOSÉ AN-TÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sra. Marta Rozania Mendes Leandro, portadora do RG n.º 2305851 SSP/PA e do CPF/MF n.º 376.594.132-87. Imperatriz-MA, 17 de outubro de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 122/2019-PMSAM. PROCES-SO Nº 535/2019-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 122/2019 – PMSAM; Pregão Presencial nº 13/2019-PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N. º 01.612. 671/0001-76 e a empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRE-LI EPP, de CNPJ nº 41.487.083/0001-72. OBJETO: fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da rede Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 42.039,00 (quarenta e dois mil e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4; 02; 02 12; 02 12 00; 10; 10 301; 10 301 0015; 10 301 0015 1148 0000; 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 123/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 535/2019-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 123/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 13/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N. º 01.612. 671/0001-76 e a empresa M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE, de CNPJ nº 10.744.260/0001-25. OBJETO: fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da rede Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4; 02; 02 12; 02 12 00; 10; 10 301; 10 301 0015; 10 301 0015 1148 0000; 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. Santo Amaro do Maranhão, 15 de Outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 124/2019-PMSAM. PROCESSO Nº 535/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 124/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 13/2019-PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA, de CNPJ nº 00.175.188/0001-09. OBJETO: fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da rede Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 14.385,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4; 02; 02 12; 02 12 00; 10; 10 301; 10 301 0015; 10 301 0015 1148 0000; 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 125/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 535/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 125/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 13/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa W. S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, de CNPJ nº 07.934.454/0001-89. OBJETO: fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da rede Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4; 02; 02 12; 02 12 00; 10; 10 301; 10 301 0015; 10 301 0015 1148 0000; 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. Santo Amaro do Maranhão, 15 de Outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2019, PROC. ADM. Nº 010/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Antônio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.019,35 (cento e quatro mil, dezenove reais e trinta e cinco centavos). MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2019, PROC. ADM. Nº 010/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Antônio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.073,47 (setenta e sete mil, setenta e três reais e quarenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: $02.08.00.12.361.0017.2092 - Manut.\ e\ Func.\ do\ Ensino\ Fundamental.$ Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019, PROC. ADM. Nº 059/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019-ARP DO MUNICÍ-PIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Edu-

cação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Antônio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VI-GÊNCIA: 25/09/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.073,47 (setenta e sete mil, setenta e três reais e quarenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2019, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍ-PIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Meta Indústria e Comercio Ltda - ME, CNPJ: 31.041.449/0001-21 OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.1122 - Aquisição de Equipamento para o Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JÚLIO CESAR SILVA COSTA, CPF: 453.158.173-34; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019, PROC. ADM. Nº 055/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRA-TADA: F. D. Cerqueira - ME, CNPJ: 08.568.562/0001-48 OBJE-TO: Aquisição de Móveis destinados ao Município de Santa Luzia/ MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.048,00 (quatro mil, quarenta e oito reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1161 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS AN-DRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCE-NÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. FREDE DANTAS DE CERQUEIRA, CPF: 926.705.983-15; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de



Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRA-TADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.910,00 (setenta e dois mil, novecentos e dez reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRA-DE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2019, PROC. ADM. Nº 021/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRA-TADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019, PROC. ADM. Nº 021/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 36.521,50 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MA-RIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019, PROC. ADM. Nº 021/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRA-TADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.068,00 (dezenove mil, sessenta e oito reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0119000000 R\$ 40.000,00 - ÓRGÃO 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação - FUNDEB 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0105000016 R\$ 35.000,00 ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF n.º 028.375.213-02, Representante legal. GUIMARÃES-MA, 21 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2019. PARTES: FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 11.291.712/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 80.080,00 (oitenta mil reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 07 Fundo Municipal de Saúde -FMS UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 122 0006 2.030 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0102000000 R\$ 42.040,00 -ORGÃO 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 122 0006 2.030 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0114000001 R\$ 38.040,00 ASSINATURA: Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF n.º 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 21 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0370/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0115000049 R\$ 29.000,00 - 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 368 0006 2.020 Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0122000055 R\$ 10.000,00 - 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0115000052 R\$ 25.000,00 ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SIL-VA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF n.º 028.375.213-02, Representante legal. GUIMARÃES - MA, 21 de outubro de 2019.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 54/2019 - ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 146007/2019-SSP, de 08/07/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 57/2019 - SSP, de 11/10/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ n° 06. 354.500/0001-08, como CONVENENTE e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA, de CNPJ n° 10.438. 570/0001-11, como CONVENIADA. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, visando a cooperação mutua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de assegurar as ações de segurança pública com a implantação do Sistema Único de Segurança Pública do Município, para prevenção da violência e o controle da criminalidade BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, a considera da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de termo aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE e o Sr. Marlon Sabade Torres – Prefeito Municipal de Passagem Franca/MA de CPF n° 799.880.403-34, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/ SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 12 de outubro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA -Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 003/2019. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios das Notificações relacionadas das prestações de contas dos Convênios da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, ou que, por outros motivos tiveram o recebimento recusado, fica seu representante legal citado abaixo, convocado para comparece no prazo de 15 (quin-

ze) dias, contado da publicação deste, ao Setor de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado à Av. Carlos Cunha, s/n-Calhau-São Luís/MA, para receberem as respectivas notificações decorrentes das pendências encontradas: APÓS A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, E NÃO APROVAÇÃO, dos recursos recebidos por força dos Convênios a baixos identificados.

Entidade	Convênio	Notificação	Representante Legal	CPF		
Prefeitura Municipal de Pinheiro	168/2009	118/2019	José Arlindo Silva Sousa	148.168.733-68		
NÃO APROVAÇÃO						
Entidade	Convênio	Notificação	Representante Legal	CPF		
Prefeitura Municipal de Pinheiro	36/2010	35/2018	José Arlindo Silva Sousa	148.168.733-68		

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. Aline Ribeiro Duailibe Barros Secretária Adjunta de Finanças/SES (Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência).

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ERRATA Nº 001/2019 - SETUR Processo Administrativo de nº 0152713/2019 - SETUR Pregão Presencial 009/2019 - CSL Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de veículo, por demanda, com fornecimento de peças e reposição e acessório originais, genuínos ou similares; serviços de lavagem e higienização; borracharia e serviços de guincho em regime de plantão 24h (vinte e quatro horas), 7 (sete) dias da semana, por meio de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimento credenciados no território nacional para o veículo da Secretária de Estado do Turismo do Maranhão. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados do Pregão em epígrafe que fica alterado o AVISO FINAL DE LICITAÇÃO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ITEM	EMPRESA	TAXA	VALOR
(1)	BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	- 0,91%	R\$ 59.545,00
	VALOR TOTAL		R\$ 59.545,00

LEIA-SE:

ITEM	EMPRESA	TAXA	VALOR
01	BRASIL CARD ADMINISTRADO- RA DE CARTÕES LTDA.	- 0,91%	R\$ 49.545,00
	VALOR TOTAL		R\$ 49.545,00

São Luís – MA, 13 de agosto de 2019. Marcus Vinicius Pereira Silva Presidente da CSL/ SETUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 09/10/2019, no caderno Publicações de Terceiros, Pagina 23: Onde se lê: "31.10.2019" Leia-se "11.11.2019." CENTRO DO GUIULHERME (MA), 22 de OUTUBRO de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL.



ESTATUTO

CLUBE DE MÃES TIA LIVRAMENTO DA MAURO FECURY

DENOMINAÇÃO: O Clube de Mães Tia Livramento da Mauro Fecury é uma entidade civil sem fins lucrativos de natureza cultural e filantrópica, com sede e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDA-DE: I) (Colaborar no combate a pobreza; II) Colaborar na Assistência Social, Educação e promover a Cultura através de ações continuadas, visando a melhoria das condições de vida da comunidade. III-Colaborar na Educação Promover a Assistência Social através de ações continuadas, visando a melhoria das condições de vida da Comunidade. IV) Fazer a correção do nome fantasia (Escola Comunitária Vamos Aprender e Adequar à Lei 13.019/2014. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Conselho Fiscal e seus suplentes. PATRIMÔNIO: O patrimônio e a Receita da entidade construir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelo que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações oficiais. No caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a entidade pública. A Associação será dissolvida por decisão da maioria simples dos seus associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim ou em decorrência de ato legal emanado do poder competente em instância que não caiba recurso. São Luis, 22 de outubro de 2019. Patrícia Cristina Sales Sousa-Presidente da Instituição.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MA-RANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Juscelino Oliveira e Silva, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a Prestação de Contas do Convênio nº 002/2018 - SINFRA, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de Açailândia, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís - MA, para providência cabíveis. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO N° 5153/2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 081/2019 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA OBJETO: CMB Submersível Trif.380V, p/ poço de 6" para Poço c/ Águas Normais; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 6.050,00; ND: 3932; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.02.02 — Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI: INVESTATIVO; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 002/19 PREGÃO ELET.0001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís 08 de Outubro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 5333/ 2019-CAEMA: ORDEM DE COMPRA N.º 082/2019 - CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA OBJETO: CMB Submersível Trif.380V, p/ poço de 6"; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 6.250,00; ND: 3932; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.02.02 – Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI: INVESTATIVO; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 002/19 PREGÃO ELET.001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís 08 de Outubro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 4226/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 075/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA OBJETO: CMB Submersível Trif.380V, p/ poço de 7" c/Águas Agressivas; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 355.630,07; ND: 3932; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9. 02.02 – Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI: INVESTATIVO; **MODALIDADE:** ATA DE REG. DE PREÇOS 002/19 PREGÃO ELET.001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís 08 de Outubro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

Portaria nº 642 de 23 de outubro de 2019 A PREFEITA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Considerando contratação da empresa FUNDAÇÃO SOUSÂNDRA-DE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, visando o planejamento, a organização, operacionalização e execução do Concurso Público para os cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA, através do Processo Administrativo nº 0806/2019, Edital de Concorrência nº 003/2019; Considerando a deliberação a Lei Municipal nº 597/2019 de 09/04/2019, que aprovou o



quadro de vagas para o Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA; Considerando a necessidade de se constituir Comissão Especial Organizadora, para a organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do Concurso Público, em conjunto com a empresa contratada. RESOLVE Art. 1º- CONSTITUIR a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, e nomear os seguintes membros: MARIA DO CARMO GAMA, Mat. nº 23.167; MARGARETH RABELO MORGADO, mat. nº 892; FRANCISCA ROCHA SANTOS, mat. nº 22.616 e MARIA VALDORICE FURTADO, mat. 4952; Art. 2º- A instalação das reuniões dessa comissão, deverá ocorrer com a maioria simples dos seus membros; Art. 3º- A eleição do coordenador, será realizada na primeira reunião da comissão; Art. 4º- Dentre as atribuições, a esta Comissão compete: a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público; b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada; c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público; d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada; e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas; f) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada; g) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a arquitetura e urbanismo, entre outros atos necessários ao andamento do concurso. h) Homologar o resultado final do concurso público. Art. 5º- Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público. Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento: I- A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida; II- Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau. Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial. Art. 6º- Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente. Santa Inês – MA., 23 de outubro de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL-Prefeita Municipal.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 015-CSDPEMA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019. Altera o art. 187, caput, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a Lei Complementar Federal nº 80/94 dispõe o Defensor Público Geral do Estado será escolhido dentre os membros da estáveis da carreira maiores de 35 (trinta e cinco) anos; Considerando a deliberação proferidas na 200ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 27 de setembro de 2019, no julgamento do processo nº 03/2018; RESOLVE: Art. 1º. Alterar o art. 187, caput, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos seguintes termos: Art. 187. Somente poderão candidatar-se ao

cargo de Defensor Público Geral membros estáveis da carreira maiores de trinta e cinco anos, nos termos do art. 99 da Lei Complementar Federal n 80/94. Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumprase Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 27 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República. Alberto Pessoa Bastos-Presidente do Conselho Superior. Gabriel Santana Furtado Soares-Secretário do Conselho Superior. José Augusto Gabina de Oliveira-Membro Nato. Luciana dos Santos Lima-Membro Eleito. Reynaldo Mendes de Carvalho Filho-Membro Eleito. Cosmo Sobral da Silva-Membro Eleito. Lúcio Lins Siqueira Ramos-Membro Eleito. Suellen Weber Imbriani-Membro Eleito. Murilo Carvalho Pereira Guazzelli-Presidente da Associação dos Defensores Públicos. Márcia Anunciação Maia Pereira-Ouvidora Geral

RESOLUÇÃO Nº 016 - CSDPEMA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 Altera o art. 23 e art. 27 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, obedecido o disposto no art. 70º do mesmo regimento; Considerando requerimento formulado pelo Defensor Público Fábio Magalhães Pinto que deu origem ao processo nº 021/2014 do Conselho Superior da DPEMA; Considerando a necessidade de adequação do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão aos princípios gerais e específicos que regem a Administração Pública, mormente pelo avanço da tecnologia; Considerando as deliberações da 200ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 27 de setembro de 2019;RESOLVE: Art. 1º. Alterar o caput e os §3º, §4ª e §5º do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que passa a vigorar com a seguinte redação:Art. 23 O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, na última sexta-feira de cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado, preferencialmente na segunda sexta-feira útil de cada mês. (...) §3°. À pauta das sessões deverá ser dada ampla publicidade, devendo o Secretário encaminhá-la, por meio do e-mail institucional, no prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão, a todos os defensores, ao(à) Ouvidor(a) e ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos. §4º. O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará na retirada de pauta do ponto a que não foi dada a devida publicidade, salvo se o Conselho Superior entender pela relevância e urgência da matéria. §5°. Apenas os pedidos protocolados no prazo de 05 (cinco) dias úteis anteriores à sessão poderão ser incluídos na pauta.-Art. 2º. Acrescentar os §6°, §7° e §8° ao art. 23 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 23 (...) §6º. Caso o requerente alegue urgência, o Presidente deverá incluir o pedido em pauta, ficando o julgamento do pedido na sessão sujeito à apreciação da urgência pelos membros do Conselho. §7º. As sessões extraordinárias serão designadas pelo Presidente, de oficio ou a requerimento da maioria absoluta dos membros do Conselho, com justificativa do motivo, ou por qualquer conselheiro quando não houver tido reunião ordinária nos últimos 02 (dois) meses. §8º. Para as sessões extraordinárias os Conselheiros serão convocados, por comunicação eletrônica, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, salvo casos de urgência, em que a convocação pode ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a urgência será apreciada pelos membros do Conselho Superior durante a sessão. Art. 3º. Alterar o caput, o inciso VI e adicionar o inciso VII ao art. 27 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como alterar o §1º e revogar o §2º do mesmo artigo, que passarão a vigorar com a seguinte redação: Art. 27. Será obrigatoria-



mente lavrada a ata de cada sessão, da qual constará: (...) VI – Da ata deverá constar apenas as decisões tomadas com os seus respectivos fundamentos, devendo o inteiro teor da sessão ser gravado por meio de captura de áudio. VII - A mídia com a gravação da sessão deverá ser anexada à ata. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumprase Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 27 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República. Alberto Pessoa Bastos-Presidente do Conselho Superior. Gabriel Santana Furtado Soares-Secretário do Conselho Superior. José Augusto Gabina de Oliveira-Membro Nato. Luciana dos Santos Lima-Membro Eleito. Revnaldo Mendes de Carvalho Filho-Membro Eleito. Cosmo Sobral da Silva-Membro Eleito. Lúcio Lins Siqueira Ramos-Membro Eleito. Suellen Weber Imbriani -Membro Eleito. Murilo carvalho Pereira Guazzelli-Presidente da Associação dos Defensores Públicos. Márcia Anunciação Maia Pereira-Ouvidora Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 039/2018 UGCC/SINFRA Pelo presente, o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTU-RA, órgão da administração direta, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, doravante denominada SINFRA, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, firma o presente TERMO DE ENCERRA-MENTO, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA O presente contrato está sendo encerrado por motivo de decurso de prazo. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 60.997/2019-SIN-FRA, encontra-se encerrado o Contrato nº 039/2018 - UGCC/ SINFRA, firmado a contratação de empresa de engenharia para a Construção da 2ª Etapa da Rodoviária de Peritoró - MA, Empresa B. N. de Almeida Construções – ME. CLÁUSULA SEGUN-DA – De fato não foram juntados ao processo os projetos específicos necessários à execução da cobertura da referida rodoviária, apesar de existirem os demais projetos de arquitetura que orientam a obra em questão. O projeto da cobertura foi previsto em planilha - do orçamento – Projeto Estrutural e Sondagens; O valor da planilha parecem incompatível atualmente, com o escopo a que se refere, de acordo com a proposta comercial apresentada e de acordo com os valores praticados no mercado, tendo em vista a alta variação do preço do alumínio entre os anos de 2014 e 2019, conforme Parecer do Superintendente de Obras Civis Especiais - SUPRO/SEAOC/SINFRA, O Sr. Fabiano Junqueira Ayres, fl. 27 a 28. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente **Termo de Encerramento** não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme Parecer Jurídico nº 708/2019-ASSJUR/SINFRA, opina-se pela formalização do termo de encerramento do contrato nº 039/2018 - UGCC/SINFRA, consubstanciada pelo decurso de prazo. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís, 23 de outubro de 2019. ASSINATURA: JONAS ALVES DOS REIS DIAS Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

TERMOS DE RESCISÃO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2018-CFAP/PMMA O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão, Cel QOPM - Harlan Silva Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 01/2018-CFAP/PMMA, firmado entre o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão e a empresa R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 21.061.743/0001-41. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto dos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666 de 1993; no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993; caracterizado pela inexecução total do Contrato nº 01/2018-CFAP/PMMA, de 26/11/2018; Art. 2º Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, após publicação na imprensa Oficial, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Cel QOPM - Harlan Silva Do Nascimento Comandante do CFAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Isabel Cristina Pereira da Rocha. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2018, e ainda nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. ASSI-NATURAS: p/Contratante: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social, p/Contratada: Isabel Cristina Pereira da Rocha. Itapecuru-Mirim, 30 de setembro de 2019.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador

> **MARCELO TAVARES SILVA** Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial